



LDO 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 6.869, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

- I – previsão da Receita para 2021 a 2023 contendo:
 - a) previsão da receita por categoria econômica e origem;
 - b) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;
- II – previsão da Receita Corrente Líquida para 2021;
- III – anexo de Metas Fiscais que conterá:
 - a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2021 a 2023;
 - b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;
 - c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
 - d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

- e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- f) evolução do patrimônio líquido;
- g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- h) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- i) estimativa e compensação da renúncia da receita.
- j) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV – anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo;

VI – planejamento de despesa para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art.169, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2021/2023, são os previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual que foram priorizados para o exercício de 2021.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de que trata o art. 2º possuem caráter indicativo e não normativo, sendo atualizados pela lei orçamentária.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária, os indicadores, os valores, as metas e as iniciativas sem financiamento orçamentário poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, §1º, inciso II.

Art. 5º Os códigos utilizados para os programas no Plano Plurianual serão os mesmos utilizados na lei orçamentária.

CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§1º Fica autorizada à criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

§2º As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.



Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei nº 4.320/64;

II – anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320/64;

III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/64);

IV – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);

V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II, do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000);

VI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, art. 5º, inciso I, contendo:

- a) compatibilidade com o resultado primário;
- b) compatibilidade com o resultado nominal;

VII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000);

VIII – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

Seção II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,29% (zero vinte e nove por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I – de passivos contingentes;

II – de riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 10 Para os efeitos do art. 16, §3º da Lei Complementar nº 101/2000 são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 11 O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 5% (cinco por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2020, no termos do art. 29-A da Constituição da República.

§1º O percentual constante no caput deste será acrescido do valor necessário a cobrir despesas com inativos.

§2º Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

Art. 13 O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 14 Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Art. 15 A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de contabilização das entidades contábeis.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 16 A administração deverá instituir sistema de custos que evidencie o custo dos programas e das ações da administração em termos de serviços prestados aos cidadãos.

Art. 17 A avaliação dos programas de governo, nos termos do art. 4º, I, alínea “e” da Lei Complementar nº 101/2000 se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 18 Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI **Da Transferência de Recursos para outros Entes**

Art. 19 O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa específica e convênio.

Seção VII **Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta**

Art. 20 O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 21 A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII **Das Transferências de Recursos para o Setor Privado**

Art. 22 A transferência de recursos às organizações da sociedade civil ocorrerá de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 23 Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, nos casos que não se aplicar a Lei nº 13.019/2014, se observadas as seguintes condições:

I – declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II – plano de aplicação dos recursos solicitados;

III – comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V – balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

Art. 24 A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender ao interesse público motivado em cada caso específico.

§ 1º No que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo



de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101/2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congêneres;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução; e
- d) prestação de contas.

§ 2º Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecer subsídio para empréstimos.

Seção IX Dos Créditos Adicionais

Art. 25 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I – as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 2º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, serão abertos por Resolução.

§ 3º A abertura ou reabertura de crédito adicional importa automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser editada por Decreto ou Resolução, conforme o Poder.

Seção X Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 26 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

IV

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO



Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 27 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 28 Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 29 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, o planejamento da despesa com pessoal obedecerá o anexo VI a esta Lei.

Art. 30 No exercício de 2021 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 31 Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2021, devendo legislação específica dispor sobre:

a) concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;

b) concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 15% (quinze por cento).

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

Art. 32 As metas de resultado fiscal nominal e primário fixadas nesta Lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 33 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – no Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviço extraordinário;
- c) realização de obras;
- d) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

II – no Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 34 As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata a alínea “a”, inciso III, parágrafo único do art. 1º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o

cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

§ 1º Para fins de realização da audiência pública prevista no caput, e em conformidade com o art.9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 2 dias antes da audiência, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 2º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República e art. 48, §6º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36 Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, o Município poderá contribuir com despesas de custeio de outro ente da federação, de forma motivada em projeto de lei para cada específico.

Art. 37 Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2020, até que isto ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 38 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de novembro de 2020.


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Tiago Bündchen
Secretário de Governo interino

14.000.000/2010



GABINETE DO PREFEITO
ATOS OFICIAIS

Publicação legal em: 02/02/2010
Diário: Oficial Pág. 52, 53, 54, 55

ÍNDICE

Programas de Governo	13
Anexo I – Previsão de Receita	47
Anexo II–Receita Corrente Líquida.....	53
Anexo III.....	55
- Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública	
- Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal	
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	
- Evolução do Patrimônio Líquido	
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos	
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS	
- Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita	
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Anexo IV – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.....	77
Anexo V – Demonstrativo de Projetos em Andamento.....	78
Anexo VI – Planejamento da Despesa com Pessoal.....	80
Anexo VII – Ata da Audiência Pública.....	87
Anexo VIII- Aprovação dos Conselhos Municipais.....	89

PROGRAMAS DE GOVERNO			
PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2021
1. PROGRAMA	0101 - INCLUSÃO SOCIAL		561,804,423.73
Indicadores	Unidades da rede de atendimento sócio assistencial e educacional Nível de satisfação dos usuários atendidos		
1.1 Objetivo I	Ampliar, manter e qualificar a rede de saúde, educação e proteção social		38,898,045.64
1.1.1 Órgão e Unidade	208 Secretaria Municipal de Saúde		
1.1.1.1 Metas	Ampliar e qualificar 20% das unidades da rede de saúde Promover a manutenção das unidades da rede de saúde		
	Assistência Farmacêutica:	Total Iniciativa	4,537,068.00
	Manutenção das 6 farmácias distritais totalizando 7 lugares de atendimento de medicamentos e insumos disponíveis à população fornecidas pela REMUME; Média de abastecimento de medicamentos e insumos da rede em torno de 95% da lista da REMUME; Contratação de 12 farmacêuticos para atendimento nas farmácias distritais e Caps AD; Contratação de 1 farmacêutico responsável pelo recolhimento de excesso (o que resultou em uma redução de 80% dos recolhimentos); Atualização da REMUME com a inclusão de quatro medicamentos da Atenção Básica.	0040	814,620.00
		4050	1,678,260.00
		4503	2,044,188.00
1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Saúde Bucal:		796,428.00
1.1.1.1.2 Iniciativas	Estudo edital de credenciamento de ampliação do serviço; Adequação dos consultórios odontológicos segundo as normas de biossegurança e manutenção de todos os equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos; Implantação de mais 2 consultórios odontológicos no CEO Sorrir, visando a ampliação de Tipo I para Tipo II.	4111	110,880.00
		4500	685,548.00
1.1.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Saúde Pública:	Total Iniciativa	2,813,000.00
1.1.1.1.3 Iniciativas	Equipamentos - Atenção Básica	4505	925,000.00
	Equipamentos - Atenção Especializada	4506	1,750,000.00
	Academia	4506	138,000.00
1.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.1.2 Órgão e Unidade	233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
1.1.2.1 Metas	Ampliar e qualificar 40% das unidades da rede de educação Promover a manutenção das unidades da rede de educação		
	Informatização de EMEI's e EMEF's:	Total Iniciativa	412,000.00
1.1.2.1.1 Iniciativas	Informatização das escolas de Educação Infantil; Qualificação da informatização das escolas de Ensino Fundamental, através da ampliação de projetos Khan Academy (05 salas) e internet na escola.	0020	252,000.00
		1100	160,000.00
1.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Reforma e Ampliação:	Total Iniciativa	3,792,700.00
1.1.2.1.2 Iniciativas	Reforma, ampliação e qualificação de 1 EMEI e 8 EMEF's; Aquisição de 01 terreno e ampliação de Escola Agrícola na EMEF Dona Maria Joaquina - Cerrito.	0020	32,700.00
		1100	3,760,000.00
1.1.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Novas EMEI's:	Total Iniciativa	8,438,649.38
1.1.2.1.3 Iniciativas	Conclusão de 3 obras (FNDE) em andamento e aquisição de mobiliário para as mesmas.	0020	1,044,500.00
		1516	4,383,928.97
		1518	2,810,220.41
		1100	200,000.00
1.1.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

1.1.2.1.4 Iniciativas	Novas EMEF's:	Total Iniciativa	3,111,221.59
	Aquisição de terreno e Construção de 2 escola; Construção de 2 quadras esportivas cobertas e finalização da construção de 1 quadra esportiva cobertas em andamento.	0020	12,000.00
		1100	2,710,000.00
		1517	389,221.59
1.1.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.1.3 Órgão e Unidade	242 Secretaria Municipal de Assistência Social		
1.1.3.1 Metas	Ampliar e qualificar 50% das unidades e serviços da rede de proteção social Promover a manutenção das unidades da rede de proteção social		
1.1.3.1.1 Iniciativa	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:	Total Iniciativa	1,965,222.82
	Ampliação do SCFV nos bairros Sítio Floresta e Vasco Pires.	0001	1,305,222.82
		3121	660,000.00
1.1.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Três Vendas, Centro e Fragata		
1.1.3.1.2 Iniciativas	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:	Total Iniciativa	2,733,157.67
	Aquisição de equipamentos e mobiliários; Garantia de equipe de referência nos CRAS de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB RH do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Capacitação de servidores.	0001	1,945,557.67
		3154	720,000.00
		3156	15,600.00
		3180	20,000.00
		3181	20,000.00
		3470	12,000.00
1.1.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.1.3.1.3 Iniciativas	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II:	Total Iniciativa	1,292,570.75
	Revitalização do prédio do Bairro Cruzeiro - CREAS I; Aquisição de equipamentos de informática; Relocação e contratação de profissionais em conformidade com orientações do MDS; Reordenação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à família e indivíduos, seguindo os parâmetros do SUAS; Prestação de serviços de acolhimento e rede intersetorial; Reorganização de fluxos de atendimento e atribuições dos serviços; Qualificação do atendimento das famílias identificadas em situação de violação de direitos.	0001	825,845.75
		3153	446,725.00
		3181	20,000.00
1.1.3.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.1.3.1.4 Iniciativas	Acolhimento Institucional:	Total Iniciativa	8,994,569.17
	Reforma de prédios próprios para implantação de abrigos; Aquisição de mobiliário, equipamentos e material de consumo; Contratação de equipe técnica e de apoio.	0001	8,238,569.17
		3122	588,000.00
		3193	108,000.00
		3497	60,000.00
1.1.3.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo município		
1.1.3.1.5 Iniciativas	Acolhimento em República:	Total Iniciativa	11,458.26
	Locação de imóvel para implantação da República; Atendimento à jovens conforme demanda local; Contratação de equipe técnica e de apoio.	0001	11,458.26
1.1.3.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo município		
1.2 Objetivo II	Prestar assistência às pessoas com carinho, qualidade e eficiência		501,684,244.09
1.2.1 Órgão e Unidade	208 Secretaria Municipal de Saúde		

1.2.1.1 Metas	<p>Garantir recursos humanos capacitados e insumos suficientes e adequados para o fortalecimento das políticas de saúde prioritárias</p> <p>Reduzir a mortalidade infantil para 9 óbitos por 1000 nascidos vivos</p> <p>Atingir na Estratégia Saúde da Família 80% de cobertura populacional</p> <p>Atingir 95% de cobertura vacinal em todas as vacinas aplicadas na rotina</p> <p>Atingir 90% de cobertura vacinal na campanha anual da Influenza</p> <p>Qualificar 95% dos trabalhadores da saúde para atendimento à crise em Saúde Mental</p>		
1.2.1.1.1 Iniciativas	Gestão Ambulatorial e Hospitalar:	Total Iniciativa	164,566,931.00
	Contratualização dos prestadores para serviços de média e alta complexidade da SMS; Garantia de acesso de 100% de leitos disponibilizados pelo SUS; Implantação de leitos psiquiátricos em hospital geral;	0040	5,782,000.00
		4501	109,783,347.00
		4230	12,472,428.00
	Qualificação do SAMU Regional;	4170	1,943,952.00
		4501	1,925,700.00
		0040	9,190,000.00
	Qualificação do atendimento na assistência do Pronto Socorro, garantindo atendimento de qualidade;	4501	11,640,000.00
		4230	3,720,000.00
		0040	4,449,504.00
Qualificação e ampliação do acesso da rede de urgência do SUS.	4170	1,620,000.00	
	4501	2,040,000.00	
1.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.2 Iniciativas	Saúde Bucal:	Total Iniciativa	5,229,680.00
	Educação permanente para os cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal para auxílio na execução do Programa Sorrindo na Escola; Produção cinematográfica com criação de personagens próprios do Programa, para ser utilizado nas atividades educativas, bem como alteração da logomarca; Ampliação das Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Estratégia de Saúde da Família (ESF); Chamamento de Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) do concurso vigente, para compor as equipes de Saúde Bucal; Ampliação do número de consultórios odontológicos de acordo com a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento Odontológico (UPA);	0040	3,668,000.00
		4090	1,080,000.00
		4500	481,680.00
1.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.3 Iniciativas	Saúde Mental:	Total Iniciativa	14,421,704.00
	Manutenção das oficinas terapêuticas dos serviços de Saúde Mental; Garantia do fornecimento de alimentação aos usuários da Rede de Atenção Psicossocial; Reestruturação e ampliação das oficinas terapêuticas da atenção básica (Pedreiras, Cascata, Monte Bonito, Corrientes, Grupelli, Colônia Z3, Cordeiro de Farias, Cerrito Alegre) progressivamente; Implementação e manutenção do Serviço Residencial Terapêutico Tipo II; Informatização de todos os serviços de saúde mental; Garantia de transporte para a realização de visitas domiciliares e transporte de usuários e profissionais.	0040	9,182,000.00
		4011	108,000.00
		4501	5,131,704.00
1.2.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.4 Iniciativas	Saúde Mental AD:	Total Iniciativa	1,153,893.00
	Criação de cargos e vagas necessários para montagem dos serviços novos; Aquisição de equipamentos e mobiliários para todos os serviços novos; Manutenção de locação de imóveis para os serviços de Atenção à Saúde Mental; Monitoramento das ações de rotina.	0040	150,693.00
		4011	432,000.00
		4220	571,200.00
1.2.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Vigilância Epidemiológica:	Total Iniciativa	120,000.00

1.2.1.1.5 Iniciativas	<p>Identificação da circulação do vírus da Influenza em Pelotas para compor a vacina da Influenza Sazonal para o Hemisfério Sul; Implementação da vigilância epidemiológica da SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) em UTI (Unidade de Terapia Intensiva); Implementação da vigilância epidemiológica da Síndrome Gripal no PS de Pelotas; Realização da coleta de SNF de síndrome gripal e SRAG no PS de Pelotas e hospitais; Alimentação do banco de dados do programa online SIVEP - Gripe diariamente com as investigações realizadas; Manutenção de hospitais e PS abastecidos com KIT de coleta SNF e tratamentos com o antiviral oseltamivir; Realização da investigação epidemiológica de SRAG nos hospitais, leitos e UTIs; Estímulo à vacinação com utilização de folders informativos e mídia para esclarecimento sobre vacinas e doenças que elas previnem; Levantamento das crianças com vacinas em atraso para vacinação de rotina; Vacinação no domicílio de todos os idosos acima de 60 anos que não tem condições de saúde de deslocamento até a UBS através de agendamento prévio, bem como dos outros grupos prioritários que também não tem como comparecer a unidade de saúde; Vacinação da influenza e vacina contra a pneumonia nas casas de longa permanência para idosos (casas geriátricas) nos maiores de 60 anos e vacina da influenza nos cuidadores destas casas; Palestras sobre imunização e campanhas de vacinação em escolas, entidades de classe, associação de bairro e a outros grupos que solicitam; Manutenção de todas as salas de vacina do município com vacinas, insumos e equipamentos necessários para realizar a imunização da população atendida; Preparação das equipes de saúde para a busca de crianças com doses de vacina em atraso, bem como a atuação para que todas as vacinas se mantenham em dia e com cobertura vacinal preconizada; Participação da equipe técnica da Vigilância Epidemiológica em capacitações de atualização sobre imunização, a fim de preparar as equipes de saúde para atuação em imunização;</p>	4502	120,000.00
	<p>Elaboração de material educativo, informativo e normatizações técnicas de imunização para serem utilizadas pela rede de saúde do município e população em geral; Realização da supervisão e monitoramento das salas de vacina do município; Divulgação de campanhas de vacinação para a comunidade; Garantia de abastecimento de vacinas de rotina e campanha nas UBS para a população atendida; Sensibilização das equipes de saúde das fontes notificadoras para fazer a notificação dos agravos e doenças através de capacitação, palestras, cursos e reuniões; Coleta, digitação e envio à SES (Secretaria Estadual de Saúde) / MS (Ministério da Saúde) o banco de dados semanal do SINAN (Sistema de Informação Agravos de Notificação), SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), SINASC (Sistema de Informação de Nascido Vivo); Capacitação para a CCIH (Comissão de Controle da Infecção Hospitalar) dos 5 hospitais gerais do município a fim de melhorar a qualidade da informação enviada à Vigilância Epidemiológica; Reunião com profissionais de saúde das fontes notificadoras responsáveis pelas informações epidemiológicas enviadas à vigilância a fim de melhorar a qualidade da informação;</p> <p>Ação de trabalho conjunta com as vigilâncias Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador sempre que forem ações interligadas com a vigilância epidemiológica; Contato com entidades públicas e privadas informando sobre o trabalho e as ações da Vigilância Epidemiológica e a relação com estas entidades e colocando o serviço à disposição para as ações pertinentes.</p>		
1.2.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.6 Iniciativas	<p>Vigilância Ambiental:</p> <p>Manutenção do Programa Todos Contra o Aedes: vigilância, prevenção e controle do Aedes Aegypti, capacitando agentes e sensibilizando a população por meio de visitas e mutirões; Manutenção do Projeto "Água Tratada é Saúde", fazendo a vigilância e o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, realizando trabalho conjunto com as Unidades Básicas de Saúde e as Escolas da rede municipal; Projeto Zoonoses em Foco: controle e</p>	4502	<p>4,116,880.00</p> <p>1,524,880.00</p>

	Escolas da rede municipal, Projeto Zoonoses em 1000: controle e vigilância de zoonoses e animais sinantrópicos, realizando investigações de cães e gatos envolvidos em agressão humana ou suspeitos de vírus rábico, monitoramento da Doença de Chagas por visita aos pontos de informações de triatomíneos (PIT), investigação e controle de roedores para contenção de leptospirose, monitoramento e orientação para controle da esporotricose e demais zoonoses.	0040	2,592,000.00
1.2.1.1.6.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Vigilância Sanitária: Qualificação dos serviços regulados pela Vigilância Sanitária que prestam atendimento à população, orientando sobre a legislação sanitária e fiscalizando sua correta aplicação; Capacitação da equipe de trabalhadores da Vigilância Sanitária para que atuem de uma forma uniforme nas diversas tarefas realizadas, em conformidade com a legislação sanitária vigente;		2,984,628.00
1.2.1.1.7 Iniciativas	Aparelhamento das equipes da Vigilância Sanitária com equipamentos modernos e adequados que possibilitem informações precisas para a tomada de decisões nas diversas operações e atividades cotidianas nos serviços regulados pela VISA; Projeto VISA na Escola/Vigilante Mirim - atividades de educação sanitária nas escolas municipais com foco na transmissão de conhecimentos e conscientização dos estudantes sobre a necessidade de cuidados higiênico-sanitários na produção de alimentos como forma de prevenção às doenças.	4502	206,628.00
		0040	2,778,000.00
1.2.1.1.7.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Vigilância em Saúde do Trabalhador: Capacitação de profissionais das unidades básicas de saúde (UBS), quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Capacitação da urgência e emergência (UPA Areal e UPA Bento Gonçalves) quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Capacitação de profissionais do Pronto Socorro Municipal quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Capacitação de profissionais da UBAI Navegantes quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Capacitação de profissionais da Traumatologia/Santa Casa de Misericórdia), quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Realização de busca ativa em serviços de urgência e emergência (UPA Areal e UPA Bento Gonçalves; Pronto Socorro Municipal; UBAI Navegantes e Traumatologia/Santa Casa de Misericórdia); Realização de investigações de acidentes de trabalho com óbito; Realização de diagnóstico de situação na zona rural, quanto ao uso de agrotóxicos e sua exposição laboral; Reativação do Programa de Saúde da Pele, mediante o diagnóstico de situação na zona rural, quanto à exposição solar durante o trabalho.	Total Iniciativa	50,000.00
1.2.1.1.8 Iniciativas		4502	50,000.00
1.2.1.1.8.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Saúde Pública: Capacitação de profissionais para o programa do tabagismo; Capacitação de equipes das UBS para atenção aos idosos e uso da caderneta; Capacitação do RH para atendimento adequado aos portadores de doenças crônicas e emergentes (adultos e idosos); Educação Permanente em Saúde aos servidores e à população, inclusive com promoção de ações de educação em saúde na escola (Programa Saúde e Prevenção na Escola, Escola de Mães e Avós); Convênio entre Prefeitura e Universidades do município para implantação de equipes de ESF; Educação permanente dos servidores e população; Aquisição de equipamentos e sistemas de informática com rede; Adesão anual ao programa PMAQ; Adesão anual ao	Total Iniciativa	63,127,124.00
1.2.1.1.9 Iniciativas		0040	26,070,000.00
		4011	3,598,080.00
		4090	2,774,556.00
		4500	30,649,488.00
		4504	35,000.00
1.2.1.1.9.1 Subtítulo (região)	Centro		
	DST:	Total Iniciativa	300,668.00

1.2.1.1.11 Iniciativas	Ações informativas para a população em geral e em situação de vulnerabilidade; Distribuição de insumos para a prevenção das IST/HIV e hepatites virais; Realização de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C; Implantação da linha de cuidados para pessoas vivendo com HIV/AIDS na atenção básica.	0040	200.00
		4502	300,468.00
1.2.1.1.11.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.12 Iniciativas	<p>Saúde da Mulher e da Criança:</p> <p>Manutenção da oferta do teste rápido de gravidez; Captação precoce da gestante para o pré-natal; Realização do cadastro da gestante no SISPRENATAL;</p> <p>Qualificação da rede de serviços de atenção obstétrica e neonatal, garantindo atendimento à gestante de alto risco e em situações de emergência, incluindo mecanismos de referência e contra-referência;</p> <p>Informação às gestantes sobre os benefícios do parto normal; Capacitação e/ou atualização para os profissionais (médicos e enfermeiros), para o incentivo ao parto normal durante o pré-natal; Garantia de consulta de puerpério até o 42º dia após o parto; Investigação de óbito das mulheres em idade fértil, especialmente os casos de óbito materno; Oferta de contraceptivos para adolescentes com vida sexual ativa; Garantia de agendamento da consulta neonatal para os recém-nascidos de risco em tempo oportuno; Monitoramento e acompanhamento das crianças de risco até 1 ano de idade; Qualificação, acompanhamento e avaliação do Programa de Puericultura;</p> <p>Realização nas UBSs de levantamento anual de informações retiradas das fichas de puericultura;</p> <p>Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e à nutrição saudável para gestantes e crianças;</p> <p>Intensificação de ações do comitê de vigilância do óbito infantil e materno;</p> <p>Manutenção do ambulatório de atendimento às crianças com alteração na triagem neonatal;</p> <p>Busca do aumento de leitos neonatal e pediátrico da região, junto ao Governo do Estado;</p> <p>Fornecimento do enxoval às mães que cumprirem o pré-natal;</p> <p>Realização das práticas de Matriciamento entre PIM/ESF/UBS/ACS: aspectos de saúde e bem estar físico, sócio afetivo, comunicação e linguagem, habilidades cognitivas, motricidade, ludicidade e valorização do meio em que vive;</p> <p>Elaboração de planos singulares de atenção e cuidados às famílias com as equipes municipais de atenção básica em saúde, de proteção social básica e de educação integral;</p> <p>Estabelecimento de um conjunto articulado e contínuo de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, curativas e de reabilitação, em todos os níveis de complexidade do sistema;</p> <p>Avaliação trimestral do Programa de acordo com os indicadores estabelecidos, utilizando informações das Bases de Dados Oficiais.</p>	Total Iniciativa	264,600.00
		0040	600.00
1.2.1.1.12.1 Subtítulo (região)	Todo o município	4160	264,000.00
1.2.1.1.13 Iniciativas	<p>CEREST:</p> <p>Realização de visita em todos os municípios de abrangência do CEREST; Sensibilização dos gestores para construção do plano municipal de cada município; Assistência para avaliação e monitoramento do plano construído e sua execução; Participação em ações de vigilância em saúde dos municípios; Capacitações nos municípios para identificação dos agravos acidentados de doenças do trabalho.</p>	Total Iniciativa	510,000.00
		0040	150,000.00
1.2.1.1.13.1 Subtítulo (região)	Centro	4501	360,000.00
1.2.1.1.13.1 Subtítulo (região)	<p>Conselho Municipal de Saúde de Pelotas - CMSPel:</p> <p>Desenvolvimento do controle social de acordo com o previsto na Legislação relativa ao Sistema Único de Saúde; Análise e deliberação sobre os projetos e prestações de contas relativos aos serviços disponibilizados pelo Município;</p>	Total Iniciativa	86,000.00

1.2.1.1.14 Iniciativas	Fiscalização da aplicação dos recursos e serviços prestados aos usuários do SUS; Participação em eventos e atividades de formação/capacitação em nível estadual e Nacional; Organização de capacitações com a contratação de palestrantes e escolha de local para realizar eventos; Realização de atividades de Capacitação de conselheiros e lideranças da Saúde Pública; Participação dos Conselheiros municipais nas conferências Estaduais e Nacional.	4001	86,000.00
1.2.1.1.14.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.1.1.15 Iniciativa	Hemocentro: Disponibilização de sangue SUS.	Total Iniciativa	2,539,440.00
		4001	2,539,440.00
1.2.1.1.15.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.1.1.16 Iniciativa	Regulação de Óbitos: Manutenção da regulação de óbitos.	Total Iniciativa	496,000.00
		0040	370,000.00
		4001	126,000.00
1.2.1.1.16.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2 Órgão e Unidade	233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
1.2.2.1 Metas	Qualificar continuamente os Recursos Humanos responsáveis pela educação no município Universalizar o acesso à educação e à escola Elevar os índices municipais de referência educacional		
1.2.2.1.1 Iniciativa	Renovação da Frota: Aquisição de veículos: 1 camionete pick up e 1 caminhão refrigerado	Total Iniciativa	301,000.00
		1100	300,000.00
		0020	1,000.00
1.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.2.1.2 Iniciativas	Transporte Escolar: Manutenção do transporte para alunos da rede municipal rural; Qualificação do transporte de alunos especiais da rede de ensino.	Total Iniciativa	6,265,512.00
		0020	2,559,390.08
		1100	2,129,000.00
		1507	334,707.70
		2761	1,242,414.22
1.2.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.3 Iniciativa	Alimentação de Qualidade: Manutenção e qualificação da merenda escolar.	Total Iniciativa	8,752,272.59
		0020	4,704,552.59
		1100	840,000.00
		1501	3,207,720.00
1.2.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.4 Iniciativa	Boa Pinta - Uniforme Escolar: Manutenção e melhoria na distribuição dos uniformes.	Total Iniciativa	15,000.00
		1100	15,000.00
1.2.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.2.1.5 Iniciativas	Saúde Escolar: Inclusão de práticas e saberes curriculares relacionados à proteção e respeito à vida animal; Ampliação das ações de saúde pública nas escolas de Educação Infantil e nas de Ensino Fundamental.	Total Iniciativa	307,500.00
		0020	137,500.00
		1100	170,000.00
1.2.2.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.6 Iniciativa	Centro de Atendimento ao Autista: Ampliação do número de crianças atendidas. Criação e manutenção de uma casa de acolhimento e convivência para autistas	Total Iniciativa	2,489,036.87
		0020	359,331.77
		0001	500,000.00
		1100	15,000.00
		0031	1,614,705.10

1.2.2.1.6.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.2.2.1.7 Iniciativa	PARF nas EMEI's: Inclusão das EMEI's para recebimento do PARF.	Total Iniciativa	650,000.00
		0020	650,000.00
1.2.2.1.7.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.8 Iniciativas	Superação das Barreiras da Sala de Aula: Fomento à participação e envolvimento de alunos e professores para extrapolar o trabalho realizado em sala de aula, incentivando a adoção de práticas inovadoras; Incentivo à participação de atividades extraclasse, através de projetos esportivos, artísticos, culturais e sociais; Incentivo à criação de Bandas Escolares, em parceria com a iniciativa privada; Incentivo à criação de Grêmios Estudantis nas escolas, promovendo o protagonismo e a consciência cidadã dos alunos; Promoção de eventos em parceria com instituições locais; Capacitação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos; Viabilização do Projeto Transportando para o Conhecimento para propiciar aos alunos novas experiências; Realização de olimpíadas, festivais e mostras escolares; Incremento ao Projeto Biblioteca em Movimento.	Total Iniciativa	340,000.00
		0020	340,000.00
1.2.2.1.8.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.9 Iniciativas	Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino: Continuidade ao processo de elaboração do novo Plano de Carreira do magistério; Formação Continuada para professores e funcionários da rede; Organização de Mostra de Boas Práticas e de Projetos Escolares; Adoção de tecnologias visando utilização de estratégias que contribuam com a melhoria dos resultados de aprendizagens; Aquisição de recursos didáticos/pedagógicos; Realização de eventos com participação de palestrantes com prática reconhecida na área da educação; Promoção de saídas de campo para consolidar novos conhecimentos e troca de experiências entre os professores; Elevação de resultados do IDEB.	Total Iniciativa	221,084,041.79
		0020	60,954,671.32
		0031	157,581,630.47
		1100	2,467,000.00
		1502	3,240.00
		1012	77,500.00
1.2.2.1.9.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.10 Iniciativas	Reflexão e Transformação de Práticas Pedagógicas: Promoção de eventos que contemplem o desenvolvimento de práticas educacionais críticas, cidadãs e globalizadas; Viabilização de encontros para abordar temas transversais previstos na legislação vigente que contemplem a Educação Inclusiva; Promoção de Encontro Municipal e Regional sobre Alfabetização, Letramento e Numeramento; Oferta e ampliação de vagas com garantia de acesso e permanência com qualidade; Implantação de turno integral em 1 EMEF e Ampliação em 4 EMEF's possibilitando a redução da evasão escolar; Adoção de tecnologias inovadoras, com ampliação de 5 salas referente ao Projeto Khan Academy.	Total Iniciativa	669,000.00
		0020	644,000.00
		1100	25,000.00
1.2.2.1.10.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.11 Iniciativas	Novos Saberes: Elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação externa e diagnóstica para os 1º, 3º, 5º, 7º e 9º anos; Acesso aos pais/responsáveis do rendimento escolar dos alunos via web (Controle Escolar Municipal); Realização, compilação e análise de dados resultantes das avaliações; Construção de estratégias de ação pedagógicas capazes de corrigir falhas e buscar novas práticas que propiciem avanços na aprendizagem.	Total Iniciativa	132,500.00
		0020	52,500.00
		1100	80,000.00
1.2.2.1.11.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.12 Iniciativa	Capacitações: Capacitações de professores e equipes diretivas.	Total Iniciativa	30,000.00
		0020	20,000.00
		1100	10,000.00
1.2.2.1.12.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Formações Continuadas:	Total Iniciativa	40,000.00

1.2.2.1.13 Iniciativa	Investimento e incentivo à formação continuada dos professores da rede.	0020	20,000.00
		1100	20,000.00
1.2.2.1.13.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.14 Iniciativa	Eventos Pedagógicos:	Total Iniciativa	59,000.00
	Exposição de trabalhos de alunos e realização de seminários e conferências para os professores da rede.	0020	35,000.00
		1100	24,000.00
1.2.2.1.14.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.3 Órgão e Unidade	242 Secretaria Municipal de Assistência Social		
1.2.3.1 Meta	Qualificar o atendimento ao usuário		
1.2.3.1.1 Iniciativas	Qualificação do quadro de profissionais:	Total Iniciativa	94,800.00
	Oferta de cursos de formação e capacitação permanente para os profissionais do quadro técnico e de apoio; Contratação de profissionais especializados.	0001	94,800.00
1.2.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.3.1.2 Iniciativa	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias:	Total Iniciativa	487,032.84
	Qualificação do atendimento prestado no serviço, através das organizações da sociedade civil (OSCs).	0001	47,466.00
		3131	439,566.84
1.2.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3 Objetivo III	Promover as políticas de inclusão social		21,222,134.00
1.3.1 Órgão e Unidade	242 Secretaria Municipal de Assistência Social		
1.3.1.1 Metas	Qualificar o atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Assistência Social		
	Promover a autonomia dos cidadãos e famílias beneficiárias dos programas assistenciais		
	Aumentar o aporte de recursos federais referente ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD Programa Bolsa Família		
1.3.1.1.1 Iniciativas	CadÚnico:	Total Iniciativa	890,998.14
	Destralização do Cadastro Único; Aquisição de equipamentos e adequação de redes elétrica e lógica para as necessidades de atendimento;	0001	552,598.14
	Relocação e contratação de profissionais conforme orientação do MDS; Capacitação e qualificação dos profissionais; Ações de Busca Ativa para atualização e novos cadastramentos; Atividades complementares para beneficiários do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.	3180	338,400.00
1.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.2 Iniciativa	Acesso ao Mundo do Trabalho:	Total Iniciativa	249,967.62
	Implantação de um centro profissionalizante (Casa de Cursos), para as famílias atendidas na proteção social básica e especial.	0001	54,000.00
		3199	195,967.62
1.3.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.1.1.3 Iniciativas	Horta Comunitária:	Total Iniciativa	12,960.00
	Qualificação da horta do CRAS São Gonçalo; Implantação de horta comunitária nos CRAS Colônia, Três Vendas e Colônia Z3.	0001	12,960.00
1.3.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.4 Iniciativa	Mais Inclusão:	Total Iniciativa	14,495.00
	Acompanhamento sistemático das famílias incluídas no Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, com atendimento às suas necessidades básicas e inclusão nos programas sociais ofertados no município.	0001	14,495.00
1.3.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.5 Iniciativa	Plantão Social:	Total Iniciativa	585,568.13
	Atendimento aos usuários em suas necessidades básicas, identificação documental e garantia de retorno à cidade de origem, quando necessário.	0001	585,568.13

1.3.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.6 Iniciativas	Vigilância Socioassistencial:	Total Iniciativa	41,600.00
	Adaptação do espaço para abrigar o setor; Composição da equipe técnica; Monitoramento e avaliação do serviço.	0001	21,600.00
		3181	20,000.00
1.3.1.1.6.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.7 Iniciativas	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:	Total Iniciativa	187,430.50
	Manutenção dos índices de identificação e acompanhamento dos cadastros do CadÚnico; Encaminhamento de adolescentes em situação de trabalho infantil para o projeto Banco de Jovens Talentos para vagas de estágio na administração pública.	0001	89,330.50
		3155	98,100.00
1.3.1.1.7.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.8 Iniciativas	Centro Pop:	Total Iniciativa	798,055.26
	Composição de equipe técnica mínima conforme orientação do MDS para este serviço; Manutenção dos índices de identificação e atendimento, com registro no CadÚnico; Construção do Plano Individual de Atendimento - PIA; Elaboração de estratégias em rede para tratamento de dependência química e inclusão produtiva.	0001	639,380.26
		3153	158,675.00
1.3.1.1.8.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.1.1.9 Iniciativas	Abordagem de Rua:	Total Iniciativa	436,255.15
	Prestação de serviço por Convênio/Termo de Colaboração com organização não governamental; Manutenção dos índices de identificação e atendimento; Prestação de serviço pela ONG conveniada segundo normas e orientações do MDS.	0001	295,255.15
		3153	141,000.00
1.3.1.1.9.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.1.1.10 Iniciativa	Jovem Aprendiz:	Total Iniciativa	81,600.00
	Promoção de vagas de aprendizagem e cota em estágios no poder executivo e legislativo.	0001	21,600.00
		3199	60,000.00
1.3.1.1.10.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.11 Iniciativas	Banco de Jovens Talentos:	Total Iniciativa	76,200.00
	Cadastramento de adolescentes acompanhados nos serviços socioassistenciais; Oferta de cursos e oficinas profissionalizantes.	0001	16,200.00
		3199	60,000.00
1.3.1.1.11.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.12 Iniciativas	Liberdade Assistida:	Total Iniciativa	41,600.00
	Manutenção de equipe mínima de referência; Garantia do deslocamento aos adolescentes e famílias beneficiários do Programa Bolsa Família ou em situação de baixa renda, através da oferta de cartões de vale transporte.	0001	21,600.00
		3153	20,000.00
1.3.1.1.12.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.13 Iniciativa	Enfrentamento da violência na Infância e Adolescência:	Total Iniciativa	161,040.00
	Manutenção das ações complementares de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.	0001	161,040.00
1.3.1.1.13.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.14 Iniciativa	Família Acolhedora:	Total Iniciativa	606,000.00
	Garantia de acolhimento provisório por famílias substitutas de apoio às crianças e adolescentes que necessitam de proteção.	0001	606,000.00
1.3.1.1.14.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.15 Iniciativa	Eventos Sócio Inclusivos:	Total Iniciativa	52,000.00
	Promoção de eventos: Semana Municipal da Mulher, Semana Municipal do Hip Hop, Semana da Consciência Negra, Semana Municipal do Idoso, Casamento Coletivo, Comitê da Diversidade Religiosa, Semana da Consciência de Proteção à vida animal e Evento Tradicionalista Artístico e Cultural. Apoio a Semana de Conscientização e Orientação sobre Síndrome de Down.	0001	52,000.00
1.3.1.1.15.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

	Pré-Enem:	Total Iniciativa	200,000.00
1.3.1.1.16 Iniciativa	Oferta de curso preparatório à população de baixa renda, oportunizando igualdade na concorrência às vagas nas Universidades, bem como preparação para a conclusão do ensino médio.	0001	200,000.00
1.3.1.1.16.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres:	Total Iniciativa	40,120.00
1.3.1.1.17 Iniciativas	Atendimento, orientação e apoio às mulheres vítimas de violência, resgatando sua auto estima e cidadania; Implantação do Centro de Referência da Mulher (Casa da Mulher Pelotense). Apoio a Semana de Combate e Conscientização ao Femicídio e Violência contra a Mulher.	0001	40,120.00
1.3.1.1.17.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Núcleo de Referência ao Imigrante:	Total Iniciativa	10,960.00
1.3.1.1.18 Iniciativa	Orientação e acompanhamento do imigrante, com o objetivo de torná-lo independente para a conquista de seu espaço como cidadão e cooperador do desenvolvimento da cidade.	0001	10,960.00
1.3.1.1.18.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Prepara Pelotas:	Total Iniciativa	10,960.00
1.3.1.1.19 Iniciativa	Promoção de cursos profissionalizantes para a população de baixa renda, atendendo a área urbana e rural visando a empregabilidade e o empreendedorismo.	0001	10,960.00
1.3.1.1.19.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Restaurante Popular:	Total Iniciativa	934,000.00
1.3.1.1.20 Iniciativa	Manutenção e ampliação da oferta de refeições com preços acessíveis, possibilitando a promoção da cidadania.	0001	934,000.00
1.3.1.1.20.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
	Conselhos de Direitos de Políticas Públicas:	Total Iniciativa	114,830.00
1.3.1.1.21 Iniciativas	Criação do Fundo Municipal de Proteção aos direitos do idoso; Garantia de acesso aos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente pelas organizações da sociedade civil e poder público; Manutenção do funcionamento dos Conselhos de Direitos.	0001	80,380.00
		1001	10,000.00
		3180	21,600.00
		3181	2,850.00
1.3.1.1.21.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.2 Órgão e Unidade	228 Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária		
1.3.2.1 Metas	Reduzir o déficit habitacional no município Promover ações educativas de convívio social		
	Regularização Fundiária - Realizando Sonhos:	Total Iniciativa	447,762.69
1.3.2.1.1 Iniciativa	Regularização fundiária de 8 áreas. Regularização fundiária de Terreno localizado na Estrada do Engenho nº 551.	0001	150,000.00
		3606	297,762.69
1.3.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
	Regularização Fundiária - Papel Passado:	Total Iniciativa	215,339.33
1.3.2.1.2 Iniciativa	Regularização de 11 áreas da União (extinta RFFSA).	0001	200,000.00
		3343	15,339.33
1.3.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
	Regularização Fundiária - Cadastro Social:	Total Iniciativa	50,000.00
1.3.2.1.3 Iniciativa	Cadastramento de 8 famílias de áreas irregulares.	0001	50,000.00
1.3.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
	Regularização Fundiária - PAC Farroupilha:	Total Iniciativa	90,000.00
1.3.3.1.4 Iniciativa	Regularização das acupações de 2 áreas do PAC Farroupilha (Osório, Ceval e Farroupilha).	3637	90,000.00
1.3.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Centro e Fragata		
	Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR - PMCMV	Total Iniciativa	25,000.00
1.3.2.1.5 Iniciativa	Construção de 26 habitações na zona rural.	0001	25,000.00
1.3.2.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		

1.3.2.1.6 Iniciativa	Cartão Reforma Distribuição de 632 cartões para qualificação de moradias com assistência técnica.	Total Iniciativa	3,450,000.00
		0001	180,000.00
		3344	3,270,000.00
1.3.2.1.6.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.2.1.7 Iniciativa	Banco de Materiais: Atendimento a 60 famílias em situação de vulnerabilidade social com assistência técnica.	Total Iniciativa	480,000.00
		0001	480,000.00
1.3.2.1.7.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.2.1.8 Iniciativa	Socialização de Moradores: Oferta de palestras e cursos dirigidos aos residentes de 1.760 unidades habitacionais, objetivando a redução de conflitos entre moradores e melhorando a convivência familiar e comunitária.	Total Iniciativa	362,692.18
		3329	135,791.82
		3330	120,117.16
		3331	49,915.93
		3332	56,867.27
1.3.2.1.8.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.2.1.9 Iniciativa	Bons Vizinhos: Oferta de palestras e cursos dirigidos aos residentes de 1.760 unidades habitacionais, objetivando a redução de conflitos entre moradores e melhorando a convivência familiar e comunitária, em parceria com o Poder Judiciário.	Total Iniciativa	60,000.00
		0001	60,000.00
1.3.2.1.9.1 Subtítulo (região)			
1.3.3 Órgão e Unidade	206 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura		
1.3.3.1 Meta	Oportunizar aos apenados inserção no mercado de trabalho		
1.3.3.1.1 Iniciativas	Mão de obra prisional: Ampliação do número de apenados na limpeza pública; Viabilização de fabricação de tubos com mão de obra prisional.	Total Iniciativa	1,059,000.00
		0001	1,059,000.00
1.3.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.4 Órgão e Unidade	229 Secretaria de Planejamento e Gestão		
1.3.4.1 Meta	Promover condições dignas de moradia a famílias de baixa renda		
1.3.4.1.1 Iniciativa	PAC Farroupilha: Construção de 256 unidades habitacionais contemplando infraestrutura completa com terraplenagem, drenagem e construção de avenida coletora e casa de bombas, pavimentação, rede de água e esgoto e implantação de praças.	Total Iniciativa	9,435,700.00
		0001	150,000.00
		3627	9,285,700.00
1.3.4.1.1.1 Subtítulo (região)	Fragata		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2021
2. PROGRAMA	0102 - QUALIDADE DE VIDA		34,389,955.56
Indicadores	Número de pessoas que participam dos eventos promovidos pelo município Nível de satisfação dos usuários atendidos		
2.1 Objetivo I	Promover e incentivar a prática desportiva		1,601,698.15
2.1.1 Órgão e Unidade	233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
2.1.1.1 Metas	Incentivar o esporte e o lazer dirigido à população em geral Promover o esporte competitivo local		
2.1.1.1.1 Iniciativa	Vida ativa: Manutenção e ampliação de ações esportivas e de lazer para todas as idades.	Total Iniciativa	1,259,798.15
2.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município	0001	1,259,798.15
2.1.1.1.2 Iniciativas	Ginásio Municipal da Educação: Desenvolvimento de atividades de esporte e lazer para a comunidade, inclusive a escolar; Promoção de eventos esportivos das mais diversas modalidades.	Total Iniciativa	87,900.00
2.1.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município	0001	67,900.00
		0020	10,000.00
		1024	10,000.00
2.1.1.1.3 Iniciativas	Eventos Esportivos: Captação de recursos para construção do Centro de Integração ao Esporte, contendo campo de futebol e pista de atletismo; Promoção de eventos esportivos para a comunidade em geral.	Total Iniciativa	134,000.00
2.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município	0001	134,000.00
2.1.1.1.4 Iniciativa	Pró Esporte:	Total Iniciativa	120,000.00
2.1.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município	1021	120,000.00
2.2 Objetivo II	Promover um ambiente cultural diversificado		32,570,599.52
2.2.1 Órgão e Unidade	214 Secretaria Municipal de Cultura		
2.2.1.1 Meta	Promover e ampliar o acesso da população aos espaços e eventos culturais do município		
2.2.1.1.1 Iniciativa	Sistema Municipal de Cultura: Realização das pré-conferências territoriais; Realização da IV Conferência Municipal de Cultura; Redação do Plano Municipal de Cultura; Acompanhamento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura; Criação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC.	Total Iniciativa	3,000.00
2.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0001	3,000.00
2.2.1.1.2 Iniciativa	Reflexão, Construção e Formação: Realização de oficinas, encontros, palestras e visitas às macrorregiões	Total Iniciativa	20,328.50
2.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município	0001	20,328.50
2.2.1.1.3 Iniciativa	Economia da Cultura e Diversidade: Publicação de editais: de apoio a eventos, Intercâmbio Cultural, Circulação Interbairros e apoio a eventos de Carnaval; Apoio a eventos relativos ao Dia Mundial do Samba.	Total Iniciativa	808,000.00
2.2.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0001	808,000.00
2.2.1.1.4 Iniciativa	Território Criativo: Publicação anual de editais: Verão, Sete ao Entardecer, Virada Cultural, Ocupação Salas de Exposição, Ocupação Teatro Ste de Abril, Atividades Literárias - Feira do Livro, Maratona Fotográfica e Palco no Parque	Total Iniciativa	585,163.73
		0001	308,117.42
		3517	177,046.31
		3367	100,000.00

2.2.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.2.1.1.5 Iniciativas	Cidadania Cultural: Publicação anual do Edital do movimento - Premio de Reconhecimento Cultural e Promoção dos eventos: semana da consciencia negra, Programa de ações públicas para atendimento da diversidade da população pelotense.	Total Iniciativa	100,000.00
		0001	100,000.00
2.2.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.2.1.1.6 Iniciativas	Memória e Patrimônio: Realização anual da celebração do Dia do Patrimônio; Atualização do inventário de prédios históricos; Manutenção de prédios públicos históricos; Promoção de novas áreas de interesse cultural e natural na zona rural; Realização do inventário do patrimônio cultural de natureza material e imaterial existente na zona rural.	Total Iniciativa	20,511,492.77
		0001	207,200.00
		1014	170,000.00
		3628	20,118,079.45
	Realização do inventário do patrimônio cultural de natureza material e imaterial existente na zona rural	3363	16,213.32
2.2.1.1.6.1 Subtítulo (região)	Todo município		
2.2.1.1.7 Iniciativa	Programa Municipal de Incentivo à Cultura: Aprimoramento da plataforma virtual Realização de oficinas e palestras sobre o Procultura Implemento do mecanismo de incentivo fiscal ao Procultura	Total Iniciativa	579,330.00
		0001	579,330.00
2.2.1.1.7.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.2.1.1.8 Iniciativas	Equipamentos Culturais: Centro Cultural Adail Bento Costa - conservação e qualificação das instalações; Theatro Sete de Abril - conclusão da obra; Museu da Cidade - implantação do museu; Praça Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU - promoção de parcerias com instituições para prestação de serviços culturais; Museu da Baronesa - manutenção e qualificação do prédio;	Total Iniciativa	9,963,284.52
		0001	3,000.00
		3628	77,200.00
		0001	3,000.00
		3628	6,453,486.00
		0001	3,000.00
		3628	3,263,414.52
		0001	60,000.00
		0001	45,200.00
		3655	54,984.00
2.2.1.1.8.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.3 Objetivo III	Incentivar o lazer comunitário		217,657.89
2.3.1 Órgão e Unidade	206 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura		
2.3.1.1 Meta	Implantar e preservar áreas públicas para o lazer e convivência		
2.3.1.1.1 Iniciativa	Praças Públicas: Recuperação de 100% dos brinquedos das praças públicas. Aquisição de brinquedos inclusivos para portadores de necessidades especiais Aquisição de máquina trituradora de galhos	Total Iniciativa	120,000.00
		0001	120,000.00
2.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.3.1.1.2 Iniciativa	Áreas de Convivência: Implantação de novas áreas públicas de convivência.	Total Iniciativa	17,657.89
		0001	17,657.89
2.3.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.3.2 Órgão e Unidade	217 Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental		
2.3.2.1 Meta	Incentivar o uso de áreas comunitárias de lazer		
2.3.2.1.1 Iniciativa	Parque da Baronesa: Implantação de quadras poliesportivas. Revitalização Parque da Baronesa	Total Iniciativa	80,000.00
		0001	80,000.00
2.3.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Areal		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2021
3. PROGRAMA	0103 - SEGURANÇA		5,736,556.49
Indicador	Número de ocorrências registradas no município relacionadas à violência		
3.1 Objetivo I	Garantir a segurança das pessoas e do patrimônio		2,444,000.00
3.1.1 Órgão e Unidade	245 Secretaria Municipal de Segurança Pública		
3.1.1.1 Metas	Qualificar a Guarda Municipal em todas as suas formas de atuação no município Ampliar e manter os equipamentos necessários à promoção da segurança		
3.1.1.1.1 Iniciativas	Guarda Municipal:	Total Iniciativa	550,000.00
	Reaparelhamento dos Equipamentos	0001	550,000.00
	Formação de Guardas Municipais;	0001	
	Capacitação de Guardas Municipais;	0001	
	Aquisição de 250 uniformes para a Guarda Municipal	0001	
	Aquisição Veículo	0001	
	Aquisição de sistema de Rádio Comunicação	0001	
3.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.1.1.1.2 Iniciativa	Guarda Comunitária: Manutenção e capacitação dos guardas atuantes no projeto de patrulhamento escolar e comunitário.	Total Iniciativa	25,000.00
		0001	25,000.00
3.1.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.1.1.1.3 Iniciativa	Guarda Cidadão: Manutenção, ampliação e capacitação do efetivo da guarda.	Total Iniciativa	20,000.00
		0001	20,000.00
3.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.1.1.1.4 Iniciativa	Guarda Mirim: Manutenção e ampliação da guarda mirim nos bairros e áreas periféricas onde há maior vulnerabilidade social.	Total Iniciativa	5,000.00
		0001	5,000.00
3.1.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.1.1.1.5 Iniciativa	Sistema de Video Monitoramento:	Total Iniciativa	1,120,000.00
	Ampliação da área de cobertura por câmeras de vídeo monitoramento.	0001	120,000.00
		3654	1,000,000.00
	Todo o município		
3.1.1.1.6 Iniciativas	Sede da SMSP:	Total Iniciativa	100,000.00
	Aquisição de equipamentos de informática;	0001	50,000.00
	Aquisição de utensílios para implantação de refeitório.	0001	50,000.00
3.1.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
3.1.2 Órgão e Unidade	204 Secretaria Municipal da Fazenda		
3.1.2.1 Meta	Instrumentalizar o Corpo de Bombeiros do município		
3.1.1.1.1 Iniciativas	Corpo de Bombeiros:	Total Iniciativa	624,000.00
	Construção do novo prédio da Assessoria de Atividades Técnicas - ATT e Central de Operações de Bombeiro Militar - COBOM; Restauração do prédio histórico do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.	1017	624,000.00
3.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
3.2 Objetivo II	Prevenir a violência social		362,040.00
3.2.1 Órgão e Unidade	245 Secretaria Municipal de Segurança Pública		
3.2.1.1 Meta	Reduzir o número de ocorrências no município relacionadas a toda forma de violência		

3.2.1.1.1 Iniciativas	Pacto pela Paz: Mobilização da sociedade na construção de um compromisso que reúna políticas públicas consistentes e a organização de uma agenda de debates sobre a questão da violência. Oferta de auxílio moradia para os policiais militares que atuam nos núcleos do Policiamento Comunitário, conforme convênio com o Governo do Estado.	Total Iniciativa	330,000.00
		0001	330,000.00
3.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.2.2 Órgão e Unidade	242 Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.2.2.1 Meta	Diminuir a reincidência em situações de violência intrafamiliar		
3.2.2.1.1 Iniciativa	Enfrentamento à violência intrafamiliar: Atendimento psicossocial a agressores.	Total Iniciativa	32,040.00
		0001	32,040.00
3.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.3 Objetivo III	Promover maior segurança no trânsito		2,930,516.49
3.3.1 Órgão e Unidade	210 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
3.3.1.1 Meta	Diminuir o número de acidentes no trânsito		
3.3.1.1.1 Iniciativa	Trânsito Legal: Aparelhamento do Departamento de Fiscalização do Trânsito com veículos, uniformes e materiais para fiscalização geral. Substituição dos Veículos de tração animal	Total Iniciativa	157,000.00
		0001	157,000.00
3.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
3.3.1.1.2 Iniciativa	Paz no Trânsito: Aquisição de uniformes e materiais em geral para os Agentes de Trânsito; Qualificação continuada para os Agentes de Trânsito.	Total Iniciativa	57,881.25
		0001	57,881.25
3.3.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
3.3.1.1.3 Iniciativa	Escolinha de Trânsito: Modernização e ampliação da Escolinha de Trânsito.	Total Iniciativa	11,025.00
		0001	11,025.00
3.3.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
3.3.1.1.4 Iniciativa	Escola Pública de Trânsito: Manutenção e ampliação da Escola Pública de Trânsito.	Total Iniciativa	22,050.00
		0001	22,050.00
3.3.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
3.3.1.1.5 Iniciativa	Transporte Transparente: Aquisição de equipamentos para a fiscalização geral do Transporte Coletivo, táxis e mototáxis.	Total Iniciativa	2,182,560.24
		0001	22,560.24
		1025	2,160,000.00
3.3.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.3.1.1.6 Iniciativa	Sinalização Eficiente: Requalificação da sinalização horizontal, vertical e semafórica.	Total Iniciativa	500,000.00
		0001	500,000.00
3.3.1.1.6.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2021
4. PROGRAMA	0104 - ESPAÇO PÚBLICO		77,254,788.55
Indicadores	Medida das vias do município requalificadas, reestruturadas e mantidas Número de equipamentos públicos requalificados e disponibilizados		
4.1 Objetivo I	Garantir a mobilidade e acessibilidade		67,030,239.15
4.1.1 Órgão e Unidade	206 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura		
4.1.1.1 Metas	Qualificar e preservar as áreas públicas com ações de limpeza, drenagem e iluminação Garantir o adequado descarte do lixo urbano		
4.1.1.1.1 Iniciativa	Ecoponto: Manutenção dos ecopontos.	Total Iniciativa	92,000.00
4.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0001	92,000.00
4.1.1.1.2 Iniciativas	Drenagem: Instalação de tubos de micro-drenagem. Manutenção de caixas de decantação.	Total Iniciativa	270,000.00
4.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0001	270,000.00
4.1.1.1.3 Iniciativa	Ruas não Pavimentadas: Requalificação de vias não pavimentadas com colocação de saibro.	Total Iniciativa	998,500.00
4.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0001	998,500.00
4.1.1.1.4 Iniciativas	Limpeza Urbana: Manutenção da limpeza da cidade; Implantação e manutenção do Sistema Informatizado e Georreferenciado para o serviço de Limpeza Urbana.	Total Iniciativa	26,741,137.00
4.1.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0001	26,741,137.00
4.1.1.1.5 Iniciativas	Iluminação Pública: Manutenção dos pontos de iluminação pública; Incluir novas instalações de iluminação pública no trecho da Avenida Adolfo Fetter entre a rótula em frente ao condomínio Alphaville até a Avenida Amazonas; Captação de recursos para viabilizar a execução do Plano de Modernização da Iluminação Pública.	Total Iniciativa	10,227,000.00
4.1.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0001	10,227,000.00
4.1.2 Órgão e Unidade	229 Secretaria de Planejamento e Gestão		
4.1.2.1 Metas	Reestruturar o sistema de mobilidade urbana Pavimentar e qualificar as vias do município Elaborar projetos de requalificação de espaços públicos		
4.1.2.1.1 Iniciativa	Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes: Qualificação da rua 25 de Julho	Total Iniciativa	2,000.00
4.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro	0001	1,000.00
		3654	1,000.00
4.1.2.1.2 Iniciativas	Reestruturação do Sistema de Mobilidade Urbana: Projeto de Recuperação de Área Degradada para qualificar a orla do Canal São Gonçalo; Captação de recursos para viabilizar o projeto de novo acesso ao Laranjal; Captação de recursos para viabilizar o projeto do primeiro viaduto na cidade; Pavimentação e requalificação: Av. Idelfonso Simões Lopes; Rua Leopoldo Brod; Rua Marechal Floriano; Largo de Portugal; Praça Coronel Pedro Osório.	Total Iniciativa	6,397,468.38
4.1.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro e Três Vendas	0001	697,893.59
		3634	5,698,574.79
		3654	1,000.00
	Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos:	Total Iniciativa	1,454,866.52
		0001	196,616.52

4.1.2.1.3 Iniciativas	Construção de centro de comercialização de produtos de turismo; Construção de Orla marítima; Construção de Rampa Náutica.	3654	1,000.00
		3689	907,250.00
		3675	150,000.00
		3698	200,000.00
4.1.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas:	Total Iniciativa	20,471,767.25
		0001	2,876,422.86
		3664	15,892.86
		3665	286,500.00
		3666	816,091.95
		3667	48,660.82
		3668	4,212.61
		3669	382,000.00
		3670	477,500.00
		3671	33,335.42
		3673	859,500.00
4.1.2.1.4 Iniciativas	Pavimentação em TSDI e CBUQ nos Bairros	3681	955,000.00
		3682	1,543,088.76
		3683	55,311.97
		3687	2,205,000.00
		3688	287,306.00
		3690	238,856.00
		3691	1,859,300.00
		3692	559,788.00
		3693	1,176,000.00
		3697	795,000.00
		3654	4,997,000.00
4.1.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Centro e Três Vendas		
	Planos e Projetos:	Total Iniciativa	120,000.00
4.1.2.1.5 Iniciativas	Elaboração de projeto do novo sistema de drenagem no Pontal da Barra; Contratação de técnicos para elaboração de projetos e planos de alta complexidade.	0001	120,000.00
4.1.2.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.3 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
4.1.3.1 Meta	Qualificar a infraestrutura e sinalização do município voltadas a portadores de deficiências		
	Acessibilidade Turística:	Total Iniciativa	255,500.00
4.1.3.1.1 Iniciativa	Promoção da acessibilidade turística no município apropriada a portadores de deficiências, inclusive para pessoas surdas.	0001	5,500.00
		3351	250,000.00
4.1.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
4.2 Objetivo II	Qualificar a infraestrutura urbana e rural		10,164,549.40
4.2.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
4.2.1.1 Meta	Qualificar a infraestrutura da zona rural		
	Estradas e Pontes:	Total Iniciativa	2,514,559.05
4.2.1.1.1 Iniciativas	Requalificação de estradas prioritárias; Pavimentação de estradas; Construção de pontes de concreto em substituição às de madeira; Aquisição de maquinário; Capacitação de pessoal; Implantação de placas de sinalização (orientativa de destino).	0001	864,638.00
		3659	382,000.00
		3684	438,000.00
		3685	543,421.05
		3694	286,500.00
4.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		

4.2.1.1.2 Iniciativas	Eletrificação Rural: Manutenção e ampliação de pontos de iluminação;	Total Iniciativa	200,000.00
		0001	200,000.00
4.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
4.2.2 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
4.2.2.1 Meta	Implantar e qualificar patrimônios turísticos no município		
	Infraestrutura Turística:	Total Iniciativa	1,181,000.00
	Instalação de pórticos de acesso ao município;	0001	20,000.00
		3337	250,000.00
	Qualificação do trapiche do Laranjal;	0001	11,000.00
		3323	350,000.00
4.2.2.1.1 Iniciativas	Qualificação de estrutura para a prática de esportes náuticos;	0001	15,000.00
	Qualificação turística da zona rural com melhorias de acesso estruturais e de sinalização;	0001	25,000.00
		3339	250,000.00
	Qualificação de equipamentos turísticos	0001	10,000.00
		3364	250,000.00
4.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
	Mercado Central de Pelotas:	Total Iniciativa	1,045,500.00
	Remodelação do memorial;	1004	35,000.00
	Qualificação da iluminação do entorno;	1004	25,000.00
4.2.2.1.2 Iniciativas	Manutenção do trabalho de paisagismo e mobiliário dos pátios internos;	1004	60,000.00
	Promoção de Eventos	1004	180,000.00
	Qualificação da área externa;	1004	10,000.00
	Qualificação da infraestrutura dos espaços comuns	1004	735,500.00
4.2.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.2.3 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
4.2.3.1 Meta	Garantir a ocupação e uso racional e adequado do espaço urbano		
	Cidade Legal:	Total Iniciativa	20,000.00
4.2.3.1.1 Iniciativas	Aquisição de equipamentos para o Departamento de Fiscalização;	0001	10,000.00
	Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.	0001	10,000.00
4.2.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Mobiliário Urbano:	Total Iniciativa	10,000.00
4.2.3.1.2 Iniciativa	Construção de Parklets e Pocket Parks.	0001	10,000.00
4.2.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.2.4 Órgão e Unidade	223 Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação		
4.2.4.1 Meta	Pavimentar e recuperar a pavimentação das vias do município		
	Vias Pavimentadas:	Total Iniciativa	4,900,000.00
4.2.4.1.1 Iniciativa	Recuperação de vias pavimentadas, conforme demanda;	0001	4,700,000.00
		1010	200,000.00
4.2.4.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
4.2.5 Órgão e Unidade	210 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
4.2.5.1 Meta	Implantar abrigos para usuários do transporte coletivo		
	Abrigos de Qualidade:	Total Iniciativa	293,490.35
4.2.5.1.1 Iniciativa	Implantação de abrigos de ônibus.	0001	293,490.35
4.2.5.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

4.3 Objetivo III	Estimular o uso de alternativas de transporte		60,000.00
4.3.1 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
4.3.1.1 Meta	Conectar ciclovias e bicicletários públicos		
4.3.1.1.1 Iniciativa	Ciclovias: Execução de ações de conexão entre ciclovias existentes e bicicletários	Total Iniciativa	20,000.00
		0001	20,000.00
4.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.4.1 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
4.4.1.1 Meta	Qualificar acessos para melhorar a mobilidade dos cidadãos		
4.4.1.1.1 Iniciativa	Acesso às universidades: Qualificação do trajeto que une as universidades da UCPel e UFPel.	Total Iniciativa	20,000.00
		0001	20,000.00
4.4.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.4.1.1.2 Iniciativa	Passarela na Praia: Execução de passarela interligando o Balneário Santo Antônio ao Balneário dos Prazeres pela orla.	Total Iniciativa	20,000.00
		0001	20,000.00
4.4.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Laranjal		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2021
5. PROGRAMA	0105 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		46,313,000.00
Indicadores	Área verde por habitante no município Percentual de esgoto coletado e tratado no município Disponibilidade de água à população Ocorrências envolvendo desrespeito e maus tratos aos animais		
5.1 Objetivo I	Preservar e ampliar as áreas verdes do município		520,000.00
5.1.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
5.1.1.1 Meta	Qualificar e recuperar áreas verdes e de preservação ambiental do município		
	Parque da Barragem:	Total Iniciativa	20,000.00
5.1.1.1.1 Iniciativa	Manter e gerir a estrutura física existente na Barragem, transformando-a num parque com construção de estares com mobiliário e iluminação; pistas de caminhada, instalação de um mini horto, construção de deck e um galpão para atividades culturais.	0001	20,000.00
5.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
5.1.2 Órgão e Unidade	217 Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental		
5.1.2.1 Meta	Identificar, preservar e ampliar as áreas verdes do município		
	Arborização Urbana:	Total Iniciativa	500,000.00
5.1.2.1.1 Iniciativa	Execução do Plano de Arborização Urbana. Prevenção contra queda de árvores. Construção de um parque na Orla da Estrada do Engenho	0001	500,000.00
5.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2 Objetivo II	Garantir políticas de saneamento e sustentabilidade		45,023,000.00
5.2.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
5.2.1.1 Meta	Garantir o abastecimento de água na zona rural		
	Ampliação da Rede de Água:	Total Iniciativa	835,000.00
5.2.1.1.1 Iniciativas	Construir reservatórios; Escavação de poços artesianos.	0001	35,000.00
		3362	800,000.00
5.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
5.2.2 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
5.2.2.1 Meta	Tornar os atrativos turísticos sustentáveis sob o ponto de vista ambiental		
	Atrativos Turísticos:	Total Iniciativa	30,000.00
5.2.2.1.1 Iniciativa	Elaboração de projetos que tornem os atrativos turísticos sustentáveis quanto ao descarte de resíduos, consumo consciente de água e energia elétrica e fomento à adoção de formas de energia limpa.	0001	20,000.00
	Fomento à adoção de formas de energia limpa	0001	10,000.00
5.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
5.2.3 Órgão e Unidade	03. Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP		
5.2.3.1 Metas	Ampliar a coleta e tratamento de esgoto no município Ampliar a oferta de água potável à população Garantir a coleta seletiva do lixo		
	Coleta Seletiva para Todos:	Total Iniciativa	260,000.00
5.2.3.1.1 Iniciativa	Ampliação da coleta seletiva do lixo em 80%.	0400	260,000.00
5.2.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
	Água na Colônia:	Total Iniciativa	670,000.00

5.2.3.1.2 Iniciativa	Ampliação da oferta de água potável para a população da zona rural em 1000 metros; Aquisição de cisternas para escolas da zona rural.	0400	670,000.00
5.2.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
5.2.3.1.3 Iniciativas	Museu do SANEP: Construção de 3 tipos de acervos (oral, visual e material) para salvaguarda da história do saneamento.	Total Iniciativa	50,000.00
		0400	50,000.00
5.2.3.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.4 Iniciativa	Redes Coletoras: Ampliação da rede coletora de esgoto em 5000 metros.	Total Iniciativa	1,500,000.00
		0400	1,500,000.00
5.2.3.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.5 Iniciativa	Rede de Água: Ampliação da rede de abastecimento em 5000 metros.	Total Iniciativa	1,331,000.00
		0400	1,331,000.00
5.2.3.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.6 Iniciativa	Rede de Água Recuperada: Substituição das antigas redes de ferro e cimento-amianto, de abastecimento de água, por tubulação de pvc em 10 km.	Total Iniciativa	6,000,000.00
		0400	6,000,000.00
5.2.3.1.6.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.7 Iniciativa	ETA São Gonçalo: Construção e implementação de 36% da ETA .	Total Iniciativa	20,007,000.00
		0400	10,007,000.00
		3630	10,000,000.00
5.2.3.1.7.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.8 Iniciativa	ETE Novo Mundo: Construção e implementação de 60% da ETE.	Total Iniciativa	13,007,000.00
		0400	7,507,000.00
		3631	5,500,000.00
5.2.3.1.8.1 Subtítulo (região)	Três Vendas		
5.2.3.1.9 Iniciativa	Ecoeficiência Modernização dos quadros de geradores das Estações de Tratamento de Água	Total Iniciativa	1,333,000.00
		0400	1,333,000.00
5.2.3.1.9.1 Subtítulo (região)	Todo o Município		
5.3 Objetivo III	Promover o respeito e qualidade à vida animal		770,000.00
5.3.1 Órgão e Unidade	208 Secretaria Municipal de Saúde		
5.3.1.1 Meta	Atender e controlar a população de animais vítimas de abandono e maus tratos		
5.3.1.1.1 Iniciativas	Vigilância Ambiental: Manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos errantes, semidomiciliados e da população de baixa renda; Celebração de convênio com o Hospital de Clínicas Veterinárias para atendimento de animais de pequeno porte; Celebração de convênios com clínicas veterinárias para atendimento de animais de rua.	Total Iniciativa	425,000.00
		0001	120,000.00
		4001	5,000.00
		0001	300,000.00
5.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.3.2 Órgão e Unidade	206 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura		
5.3.2.1 Meta	Garantir qualidade na hospedagem dos animais sob a tutela do município		
5.3.2.1.1 Iniciativas	Animais de Grande Porte: Requalificação da estrutura física da hospedaria para animais de grande porte; Manutenção do convênio com o Hospital de Clínicas Veterinárias para atendimento de animais de grande porte; Manutenção do convênio com o Hospital de Clínicas Veterinárias para atendimento de animais de pequeno porte; Celebração de convênios com clínicas veterinárias para atendimento de animais de rua.	Total Iniciativa	285,000.00
		0001	285,000.00

	Aquisição de microchips para hospedaria de grandes animais		
5.3.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.3.3 Órgão e Unidade	217 Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental		
5.3.3.1 Meta	Promover a convivência harmônica entre animais e pessoas		
5.3.3.1.1 Iniciativas	Proteção animal: Instuição de projeto de lares provisórios para animais de pequeno porte vítimas de atropelamento ou doenças Elaboração do Código de Proteção Animal.	Total Iniciativa	60,000.00
		0001	60,000.00
5.3.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2021
6. PROGRAMA	0106 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		4,593,333.00
Indicadores	Número de empreendimentos gerados/incentivados no município Número de turistas recebidos no município		
6.1 Objetivo I	Criar um ambiente atrativo a investimentos		2,017,274.00
6.1.1 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
6.1.1.1 Metas	Atrair novos negócios para o município Fomentar o empreendedorismo local Desenvolver políticas públicas para o setor de Ciência e Tecnologia		
	Parque Tecnológico:	Total Iniciativa	990,774.00
	Aquisição de tecnologia em fibra ótica e Gpon;	0001	3,000.00
		3333	300,000.00
	Desenvolvimento de projeto e execução para expansão do Pelotas Parque Tecnológico;	0001	1,000.00
		3354	200,000.00
	Adequação e qualificação da área empresarial da Sanga Funda como área de extensão pós Parque Tecnológico.	0001	1,000.00
		3346	250,000.00
6.1.1.1.1 Iniciativa	Divulgação do Parque Tecnológico em feiras e eventos relacionados ao setor para atrair investidores	0001	2,000.00
	Qualificação do Pelotas Parque Tecnológico com mobiliário e equipamentos	1004	4,500.00
		3354	220,774.00
	Articulação ordenada com as instituições, entidades, associações, movimentos e sociedade civil e organizada	0001	1,000.00
	Apoio aos empreendedores/empresas associados com cursos, workshops e seminários	0001	5,000.00
	Elaboração e execução de Plano de Comunicação e Marketing do Parque Tecnológico	0001	2,500.00
6.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Programa Pelotas Empresa:	Total Iniciativa	145,500.00
	Inventário de áreas disponíveis para investimentos de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;	0001	20,500.00
		3349	100,000.00
6.1.1.1.2 Iniciativas	Articulação de ações junto ao Poder Público e iniciativa privada para garantir infraestrutura para instalação de novas empresas;	0001	10,000.00
	Desenvolvimento de um projeto para estruturar áreas públicas para instalação de novos complexos empresariais.	0001	15,000.00
6.1.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Empreendimentos em Pelotas:	Total Iniciativa	130,500.00
	Elaboração de material de distribuição para divulgar áreas, legislação pertinente e banco de dados do município;	0001	15,500.00
		3353	100,000.00
6.1.1.1.3 Iniciativas	Criação de um portal único com os dados do município	0001	15,000.00
6.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Cidade Digital:	Total Iniciativa	520,500.00
	Adequação da infraestrutura de fibra ótica interligando toda a infraestrutura de rede dos órgão da administração pública direta e indireta;	0001	10,000.00
		3352	300,000.00
	Desenvolvimento de estudo prévio para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	0001	15,500.00
6.1.1.1.4 Iniciativas	Participação em eventos voltados ao desenvolvimento da área de TI;	0001	20,000.00
	Ampliação e aperfeiçoamento dos processos de desburocratização e digitalização;	0001	25,000.00
	Qualificação dos espaços públicos para receberem serviços inteligentes tais como ponto livre de wi-fi.	3348	150,000.00
6.1.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

6.1.1.1.5 Iniciativas	Banco de Serviços: Manutenção da estrutura física dos espaços destinados ao Banco de Serviços; Elaboração de cartilhas de instruções e cursos de aperfeiçoamento.	Total Iniciativa	50,000.00
		0001	25,000.00
		0001	25,000.00
6.1.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.1.2 Órgão e Unidade	217 Secretaria de Municipal de Qualidade Ambiental		
6.1.2.1 Meta	Dar agilidade aos licenciamentos de atividades		
6.1.2.1.1 Iniciativas	Licenciamento Ambiental: Licenciamento automático para atividades de baixo impacto em parceria com a FEPAM; Qualificação e capacitação de servidores.	Total Iniciativa	180,000.00
		0001	180,000.00
6.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.2 Objetivo II	Estimular a renda e a qualificação profissional		805,309.00
6.2.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
6.2.1.1 Metas	Fomentar a produção na agricultura familiar Garantir a qualidade dos produtos inspecionados pelo serviço municipal		
6.2.1.1.1 Iniciativas	Agricultura Familiar: Aquisição de patrulhas de mecanização rural, escavadeira hidráulica e caçamba; Cursos de qualificação; Distribuição de sementes de milho, calcário, alevinos, sementes forrageiras, além de mudas florestais e frutíferas.	Total Iniciativa	354,563.00
		0001	161,313.00
		3252	50,000.00
		3696	143,250.00
6.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.2.1.1.2 Iniciativas	Pesca Artesanal e Aquicultura: Cursos de capacitação; Incentivo à participação de pescadores em eventos, através da oferta de bancas de comercialização de peixe; Distribuição de panfletos informativos e orientativos sobre a pesca; Construção de tanques para piscicultura; Criação de programa para qualificação de pescadores artesanais à aquicultura; Viabilização de suporte técnico aos agricultores; Promoção de compra coletiva aos produtores com preços abaixo do mercado; Aquisição de equipamentos para análise de água doce e levantamento topográfico;	Total Iniciativa	20,000.00
		0001	20,000.00
6.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.2.1.1.3 Iniciativas	Implantação e Adequação de Agroindústrias: Auxílio para a estruturação de agroindústrias; Orientação de projetos voltados às atividades de agroindústria.	Total Iniciativa	20,000.00
		0001	20,000.00
6.2.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.2.1.1.4 Iniciativas	Ampliação e Qualificação do Serviço de Inspeção Municipal: Ampliar o espaço físico do setor; Contratação e capacitação de pessoal; Implantação do sistema de rótulos; Adesão ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte) ou SISBI - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem.	Total Iniciativa	305,746.00
		0001	45,000.00
		3663	260,746.00
6.2.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.2.2 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
6.2.2.1 Meta	Desenvolver a educação voltada ao empreendedorismo		
6.2.2.1.1 Iniciativa	Educação Empreendedora: Educação Empreendedora nas escolas da rede municipal de ensino	Total Iniciativa	105,000.00
		0001	5,000.00

	Educação Empreendedora nas escolas da rede municipal de ensino.	3334	100,000.00
6.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.3 Objetivo III	Alavancar o turismo local		1,770,750.00
6.3.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
6.3.1.1 Meta	Fomentar o turismo rural		
6.3.1.1.1 Iniciativas	Turismo Rural: Implantação de placas de sinalização turística na colônia; Divulgação dos empreendimentos turísticos da zona rural, através de panfletos e banner; Capacitação e qualificação dos empreendedores do turismo; Desenvolvimento de novas rotas de visitação turística; Implantação de rede de internet.	Total Iniciativa	258,750.00
		0001	20,000.00
		3695	238,750.00
6.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.3.2 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
6.3.2.1 Metas	Consolidar o município como um destino turístico		
6.3.2.1.1 Iniciativas	Atenção ao Turista: Gestão e manutenção dos Centros de Atenção ao Turista; Manutenção do aplicativo "Pelotas Tem"; Manutenção do site "Pelotas Turismo"; Manutenção das redes sociais criadas pela secretaria; Distribuição de material de divulgação turística; Manutenção dos totens digitais. Manutenção APP Turismo Virtual em Pelotas	Total Iniciativa	46,000.00
		0001	5,000.00
		0001	5,000.00
		0001	5,000.00
		0001	1,000.00
		0001	15,000.00
		0001	10,000.00
6.3.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.3.2.1.2 Iniciativas	Plano de Divulgação de Pelotas: Comercialização do destino Pelotas; Elaboração, divulgação e distribuição de um calendário de eventos do município Envolvimento do trade turístico no processo de divulgação do município; Elaboração de materiais gráficos de divulgação de Pelotas; Fomento da linha turística voltada ao turista e à população em geral.	Total Iniciativa	750,500.00
		0001	325,000.00
		3292	250,000.00
		0001	20,000.00
		0001	30,000.00
		0001	105,000.00
6.3.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.3.2.1.3 Iniciativas	Sinalização Turística: Instalação de novas placas de sinalização turística; Manutenção de placas de sinalização turística.	Total Iniciativa	530,500.00
		3356	500,000.00
6.3.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.3.2.1.4 Iniciativas	Gestão e Governança do Turismo: Realização do inventário turístico; Criação do Fundo Municipal de Turismo.	Total Iniciativa	50,000.00
		0001	20,000.00
		1027	30,000.00
6.3.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.3.2.1.5 Iniciativas	Arranjos Produtivos Locais: Celebração de convênio anual com o Arranjo Produtivo Local Turismo da Costa Doce; Celebração de convênio anual com Arranjo Produtivo Local de Saúde Celebração de convênio anual com Arranjo Produtivo Local de Alimentos Celebração de convênio com o Arranjo Produtivo Local do Pólo Naval e Energia Fomento Arranjo Produtivo Local Polo Madeireiro Fomento Arranjo Produtivo Local Construção Civil	Total Iniciativa	105,000.00
		0001	30,000.00
		0001	20,000.00
		0001	15,000.00
		0001	20,000.00
		0001	10,000.00
6.3.2.1.5.1 Subtítulo (região)	Laranjal		

6.3.3 Órgão e Unidade	241.5 Gabinete do Vice Prefeito		
6.3.3.1 Meta	Promover e prestigiar as festas municipais		
6.3.3.1.1 Iniciativa	Eventos:	Total Iniciativa	30,000.00
	Realização da "Quinzena do Pêssego". Realização da "Semana Farroupilha".	0001	30,000.00
6.3.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2021
7. PROGRAMA	0107 - GESTÃO E TRANSPARÊNCIA		120,621,489.00
Indicadores	Nível de satisfação dos usuários dos serviços da prefeitura; Nível de satisfação dos servidores municipais.		
7.1 Objetivo I	Modernizar a administração para prestar serviços com eficácia e transparência		120,411,489.00
7.1.1 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
	Quiosque Laranjal:	Total Iniciativa	205,500.00
7.1.1.1.1 Iniciativa	Convênio anual de gestão e funcionamento	0001	180,000.00
	Manutenção de infraestrutura	0001	25,500.00
7.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Laranjal		
7.1.2 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
7.1.2.1 Meta	Garantir agilidade e excelência no atendimento às demandas do contribuinte		
7.1.2.1.1 Iniciativa	Instrumentalização de Departamentos	Total Iniciativa	40,000.00
	Topografia;	0001	10,000.00
	Cadastro Imobiliário;	0001	10,000.00
	Revisão da Área;	0001	10,000.00
	CABI.	0001	10,000.00
7.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.2.1.2 Iniciativa	Digitalização de Documentos:	Total Iniciativa	10,000.00
	Digitalização de documentos do Cadastro Imobiliário e do Cadastro de Obras.	0001	10,000.00
7.1.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.2.1.3 Iniciativa	Cadastro Técnico Multifinalitário:	Total Iniciativa	50,000.00
	Implantação de cadastro técnico multifinalitário que incorpore informações cadastrais de diversas secretarias municipais vinculado ao Sistema de Informações Geográficas corporativo.	3699-003110	50,000.00
7.1.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.2.1.4 Iniciativa	Edificapel:	Total Iniciativa	250,000.00
	Melhoria e atualização do Sistema Edificapel.	0001	250,000.00
7.1.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.3 Órgão e Unidade	203 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
7.1.3.1 Metas	Reconhecer, valorizar e capacitar os servidores públicos da administração direta Qualificar o atendimento e o serviço prestado na Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira		
	Cuidando do Servidor:	Total Iniciativa	100,000.00
7.1.3.1.1 Iniciativas	Acolhida dos servidores nomeados; Promoção de aperfeiçoamentos e qualificações presenciais e à distância; Modernização do Portal do Servidor; Promoção da Semana do Servidor Municipal.	0001	100,000.00
7.1.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
7.1.3.1.2 Iniciativa	Qualificação do atendimento na SARH:	Total Iniciativa	25,000.00
	Atualização e capacitação dos servidores.	0001	25,000.00
7.1.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro		
7.1.4 Órgão e Unidade	241.4 Coordenadoria de Transparência e Controle Interno		
7.1.4.1 Meta	Garantir eficiência e transparência em todos os processos de controle e auditoria internos		
	Auditoria Interna:	Total Iniciativa	55,000.00

7.1.4.1.1 Iniciativa	Atendimento ao Plano Anual de Auditorias e às demandas oriundas das autoridades municipais e dos controles social e externo.	0001	55,000.00
7.1.4.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.5 Órgão e Unidade	201 Secretaria de Governo		
7.1.5.1 Meta	Garantir a eficácia na interlocução entre o executivo e demais instituições internas e externas		
7.1.5.1.1 Iniciativa	Procon: Captação de recursos para implantar o projeto de educação "Direito do Consumidor" nas escolas da rede municipal de ensino.	Total Iniciativa	40,500.00
7.1.5.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município	0001	40,500.00
7.1.5.1.2 Iniciativa	Casa dos Conselhos: Reforma e ampliação do prédio da Casa dos Conselhos.	Total Iniciativa	10,000.00
7.1.5.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0001	10,000.00
7.1.5.1.3 Iniciativa	Capacitação de servidores: Capacitação de servidores da rede municipal de ensino para que ministrem em suas disciplinas assuntos relacionados à economia doméstica e proteção do consumidor.	Total Iniciativa	8,200.00
7.1.5.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0001	8,200.00
7.1.5.1.4 Iniciativa	Equipamentos, Móveis e Utensílios Aquisição de equipamentos de informática, aparelhos e central telefônica, aparelhos de ar condicionado, móveis e máquina copiadora.	Total Iniciativa	47,240.00
7.1.5.1.4.1 Subtítulo (região)		0001	47,240.00
7.1.6 Órgão e Unidade	241.3 Assessoria de Comunicação Social - ASCOM		
7.1.6.1 Metas	Garantir a transparência das ações do executivo Promover o sentimento de pertencimento do cidadão à cidade		
7.1.6.1.1 Iniciativas	O Governo que Você Vê: Divulgação dos serviços da Prefeitura à população através de cobertura jornalística; Aquisição de computadores; Aquisição de máquinas fotográficas/filmadoras com wi-fi; Aquisição de veículo; Realização de 3 pesquisas de opinião quantitativas anuais; Ampliação e qualificação das campanhas publicitárias criadas pela agência de publicidade; Ampliação das redes sociais, atualização do portal da prefeitura e inclusão de plataformas digitais de comunicação.	Total Iniciativa	20,000.00
7.1.6.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município	0001	20,000.00
7.1.7 Órgão e Unidade	04. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL		
7.1.7.1 Metas	Garantir os direitos previdenciários dos servidores Zelar pela saúde dos servidores da administração		
7.1.7.1.1 Iniciativa	Previdência: Manutenção do atendimento previdenciário à todos os servidores municipais titulares de cargo efetivo e seus dependentes.	Total Iniciativa	105,301,101.00
7.1.7.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município	5001	9,087,970.00
		5003	96,213,131.00
7.1.7.1.2 Iniciativa	Saúde do Servidor: Atendimento integral das necessidades dos servidores e seus dependentes; Ampliação da rede dos serviços de saúde.	Total Iniciativa	13,748,948.00
7.1.7.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município	5002	13,748,948.00
7.1.8 Órgão e Unidade	01. Câmara de Vereadores		
7.1.8.1 Meta	Garantir a excelência na atuação do poder legislativo		
7.1.8.1.1 Iniciativas	Cumprimento dos prazos institucionais para representatividade da população e fiscalização da máquina pública;	Total Iniciativa	500,000.00

7.1.8.1.1 Iniciativas	Elaboração de projeto e estudos de viabilidade e impactos ambientais para futuro prédio da Câmara Municipal.	0001	500,000.00
7.1.8.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.2 Objetivo II	Garantir a qualidade da receita e da despesa		170,000.00
7.2.1 Órgão e Unidade	204 Secretaria Municipal da Fazenda		
7.2.1.1 Meta	Qualificar o atendimento ao contribuinte		
7.2.1.1.1 Iniciativas	Modernização e Qualificação dos Setores: Aquisição de equipamentos de informática, impressora, picotadora de papel, estabilizador, máquina fotográfica, aparelho de televisão, projetor, tótem e móveis;	Total Iniciativa	40,000.00
7.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro	0001	40,000.00
7.2.1.1.2 Iniciativa	Capacitação de Servidores: Qualificação e capacitação de servidores da SMF	Total Iniciativa	30,000.00
7.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro	0001	30,000.00
7.2.2 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
7.2.2.1 Meta	Atualizar os dados cadastrais do município		
7.2.2.1.1 Iniciativa	Atualização de Ortofoto Aérea: Atualização do acervo de imagens aéreas da zona urbana da cidade.	Total Iniciativa	100,000.00
7.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	0001	100,000.00
7.3 Objetivo III	Estimular a participação popular		40,000.00
7.3.1 Órgão e Unidade	241.1 Gabinete da Prefeita		
7.3.1.1 Meta	Manter um canal de comunicação direta com os cidadãos, para o atendimento de suas demandas		
7.3.1.1.1 Iniciativas	Participação Popular: Realização do "Prefeita Recebe"; Realização do "Bairro da Gente".	Total Iniciativa	40,000.00
7.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município	0001	40,000.00

PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		
Descrição do Programa e Iniciativas		VALORES
Código	Título	
0001	Gestão, Manutenção e Serviços ao Legislativo	23,748,786.27
	Manutenção do Poder Legislativo	5,967,640.00
	Encargos Pessoal Ativo	16,931,146.27
	Encargos Pessoal Inativo	850,000.00
0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	154,298,447.97
	Gestão, Manutenção e Serviços da Administração e Recursos Humanos	11,087,180.88
	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda	19,138,518.15
	Gestão, Manutenção e Serviços Conselho do Idoso	20,000.00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde	20,427,439.26
	Gestão, Manutenção e Serviços da Educação	10,089,347.43
	Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto	345,923.19
	Gestão, Manutenção e Serviços Conselho da Educação	18,000.00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita	4,996,648.93
	Gestão, Manutenção e Serviços da Defesa Civil	36,000.00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município	6,397,441.78
	Gestão, Manutenção e Serviços do Fundo dos Procuradores (1005)	200,000.00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação	2,440,894.51
	Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito	715,686.00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Coodenadoria do Controle Interno	875,860.40
	Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura	6,500,270.94
	Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural	9,723,202.88
	Gestão, Manutenção e Serviços de Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural	400,000.00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Trânsito	4,865,814.77
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Trânsito (1013)	2,500,000.00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura	2,770,767.41
	Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental	5,393,053.62
	Gestão, Manutenção e Serviços do Fundo Municipal do Meio Ambiente	50,000.00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Obras e Pavimentação	3,661,062.61
	Gestão, Manutenção e Serviços do Governo	2,790,067.00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar	2,354,208.90
	Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG	4,141,023.84
	Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública	15,000,000.00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária	2,655,906.36
	Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	1,611,089.84
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	6,638,713.28
	Gestão, Manutenção e Serviços de Fundo Sustentabilidade do Espaço Público	100,000.00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social	5,859,805.69
	Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social	494,520.30
0003	Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	176,337,000.00
	Manutenção do Gabinete Diretor Presidente	3,873,000.00
	Manutenção do Departamento de Administração	48,675,000.00
	PAC - Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Água	250,000.00
	PAC - Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Esgoto	250,000.00

	Manutenção e Ampliação do Departamento de Abastecimento de Água	36,140,000.00
	Manutenção e Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2,760,000.00
	Manutenção e Ampliação do Sistema de Proteção Contra Cheias	5,422,000.00
	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Água	42,022,000.00
	Manutenção da Coleta e Destinação Final do Lixo	36,945,000.00
0004	Gestão, Manutenção e Serviços ao RPPS - PREVPEL	6,950,000.00
	Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL	6,950,000.00

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Descrição do Programa e Iniciativas		VALORES
Código	Título	
0000	Encargos Especiais - Executivo	89,600,000.000
	Encargos Dívida Interna	40,000,000.000
	Encargos Dívida Externa	10,000,000.000
	Encargos com PASEP	9,600,000.000
	Encargos com Precatórios	30,000,000.000
0000	Encargos Especiais - Autarquia - SANEP	9,674,000.000
	Encargos Dívida Interna	5,809,000.000
	Encargos com PASEP	2,160,000.000
	Encargos com Precatórios	1,705,000.000
0000	Encargos Especiais - RPPS - PREVPEL	5,568,169.000
	Encargos com PASEP	1,295,856.00
	Encargos com Precatórios	4,272,313.00

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Descrição do Programa e Iniciativas		VALORES
Código	Título	
9999	Encargos Especiais - Executivo	2,600,000.000
	Reserva de Contingência	2,600,000.000
9999	Encargos Especiais - Autarquia - SANEP	1,331,000.000
	Reserva de Contingência	1,331,000.000
9999	Encargos Especiais - RPPS - PREVPEL	50,113,307.000
	Reserva de Contingência	50,113,307.00

TOTAL DOS PROGRAMAS	
PROGRAMAS	VALORES
0000 - Encargos Especiais	104,842,169.00
0001 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Legislativo	23,748,786.27
0002 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	154,298,447.97
0003 - Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	176,337,000.00
0004 - Gestão, Manutenção e Serviços ao RPPS - PREVPEL	6,950,000.00
0101 – Inclusão Social	561,804,423.73
0102 - Qualidade de Vida	34,389,955.56
0103 – Segurança	5,736,556.49
0104 – Espaço Público	77,254,788.55
0105 – Sustentabilidade Ambiental	46,313,000.00
0106 – Desenvolvimento Econômico	4,593,333.00
0107 – Gestão e Transparência	120,621,489.00
9999 - Reserva de Contingência	54,044,307.00
TOTAL GERAL	1,370,934,256.57

ANEXO I

Previsão da Receita

	2021	2022	2023
I. RECEITA CORRENTE	1.223.731.892,37	1.175.200.361,58	1.207.038.305,91
1.1 Receita Própria	629.418.227,83	581.893.779,11	600.047.920,56
1.1 ITR	2.258.089,60	2.337.122,74	2.418.922,03
1.2 IPTU - Exercício	95.014.874,53	98.340.395,14	101.782.308,97
(-) Renúncia IPTU	309.000,00	319.815,00	331.008,53
1.2 IPTU - Líquido	94.705.874,53	98.020.580,14	101.451.300,44
1.3 IPTU - Dívida Ativa	14.286.182,40	14.786.198,78	15.303.715,74
1.4 IRRF	30.718.964,85	31.794.128,62	32.906.923,12
1.5 ITBI	19.413.357,60	20.092.825,12	20.796.074,00
(-) Renúncia ITBI	154.500,00	159.907,50	165.504,26
1.5 ITBI - Líquido	19.258.857,60	19.932.917,62	20.630.569,74
1.6 ISSQN - Exercício	70.105.370,61	72.559.058,58	75.098.625,63
1.7 ISSQN - Dívida Ativa	14.566.507,20	15.076.334,95	15.604.006,68
1.8 Taxas - Executivo	4.693.245,82	4.823.979,42	4.959.288,70
(-) Renúncia - Taxas	20.600,00	21.321,00	22.067,24
1.8 Taxas - Executivo - Líquido	4.672.645,82	4.802.658,42	4.937.221,46
1.9 Taxas - SANEP	42.200.000,00	43.300.000,00	43.900.000,00
1.10 Contribuição Previdenciária Servidor	46.887.759,00	48.997.708,00	51.815.076,00
1.10 Contribuição Assistência Saúde Servidor	7.130.516,00	7.451.389,00	7.879.844,00
1.12 Aplicações Financeiras - Executivo	12.000.000,00	0,00	0,00
1.13 Aplicações Financeiras - PREVPEL	13.762.196,00	14.381.497,00	15.208.433,00
1.14 Aplicações Financeiras - SANEP	1.100.000,00	900.000,00	1.180.000,00
1.15 Receita de Cessão de Direitos	2.265.820,37	2.308.374,08	2.352.417,17
1.16 Receita de Serviços - Executivo	3.017.720,00	3.031.274,80	3.045.304,02
1.17 Receita Serviços - SANEP	149.760.000,00	152.310.000,00	155.200.000,00
1.18 Multa de Trânsito	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

1.19 Multa Danos ao Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.20 Multa da Dívida Tributária	85.592,80	88.588,55	91.689,15
1.21 Multa de Outras Origens	18.284,03	18.923,98	19.586,32
1.22 Outras - Executivo	73.122.388,02	21.643.111,85	22.281.349,06
1.23 Outras - SANEP	22.810.000,00	23.360.000,00	23.800.000,00
1.24 Outras - PREVPEL	2.135.459,00	2.243.912,00	2.372.937,00
1.2 Transferência Intra-Orçamentária	59.669.664,00	62.342.441,00	65.927.130,00
1.2.1 Contribuição Patronal Previdenciária	52.540.383,00	54.892.342,00	58.048.651,00
1.2.2 Contribuição Patronal Assistência Saúde	7.129.281,00	7.450.099,00	7.878.479,00
2.Transferências da União	282.306.264,45	271.609.867,06	275.154.923,34
2.1 FPM cota-parte	71.525.062,54	74.028.439,73	76.619.435,12
2.2 FPM - cota Julho	3.039.648,88	3.146.036,59	3.256.147,88
2.3 FPM - cota Dezembro	3.250.270,10	3.364.029,55	3.481.770,59
2.4 Lei Kandir	0,00	0,00	0,00
2.5 Cota Parte Royalties pela participação Especial	1.132.609,97	1.172.251,32	1.213.280,11
2.6 Convênios Saúde	168.502.631,00	168.502.631,00	168.502.631,00
2.7 Convênios Educação	24.054.038,67	17.129.494,41	17.814.674,18
2.8 Convênios Assist. Social	4.154.484,46	4.154.484,46	4.154.484,46
2.9 Outros Convênios	112.500,00	112.500,00	112.500,00
2.10 Outras Transferências	6.535.018,83	0,00	0,00
3.Transferência do Estado	201.402.623,99	207.221.122,16	213.353.572,99
3.1 ICMS cota-parte	121.516.366,78	125.769.439,62	130.171.370,01
3.2 IPVA cota-parte	45.906.820,20	47.513.558,91	49.176.533,47
3.3 IPI Exportação	1.801.458,25	1.864.509,29	1.929.767,11
3.4 Convênios Saúde	30.373.356,00	30.373.356,00	30.373.356,00
3.5 Convênios Educação	1.242.414,22	1.312.885,44	1.312.885,44
3.6 Convênios Assist. Social	72.000,00	72.000,00	72.000,00
3.7 Outros Convênios – CIDE - PRONAF	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.8 Outras Transferências	240.208,54	65.372,90	67.660,96
4.Transferências Multigovernamentais	159.196.335,57	164.768.207,31	170.535.094,57

4.1 FUNDEB	159.196.335,57	164.768.207,31	170.535.094,57
5.Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5.1 Contribuições FUNDICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Deduções	48.601.559,47	50.302.614,06	52.063.205,55
(-) Contribuições Fundeb	48.601.559,47	50.302.614,06	52.063.205,55
II - RECEITA DE CAPITAL	87.532.700,20	130.000,00	120.000,00
1 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
2 - Operações de Crédito	11.698.574,79	0,00	0,00
2.1 PAC II - Pavimentação	5.698.574,79	0,00	0,00
2.2 Finisa	6.000.000,00	0,00	0,00
3 - Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00
4 - Transferências da União	75.834.125,41	130.000,00	120.000,00
4.1 PAC II - Habitação	9.285.700,00	0,00	0,00
4.2 PAC II - Abastecimento	10.000.000,00	0,00	0,00
4.3 PAC II - Saneamento	5.500.000,00	0,00	0,00
4.4 PAC II - Cidades Históricas	29.912.179,97	0,00	0,00
4.5 PAC II - Regularização Fundiária	90.000,00	0,00	0,00
4.6 Prêmio Edital de Modernização dos Museus	54.984,00	0,00	0,00
4.7 Intslatação Pórtico Turístico	250.000,00	0,00	0,00
4.8 Infraestrutura de Fibra Ótica Municipal - EP	300.000,00	0,00	0,00
4.9 Inventário de Áreas do Município - EP	100.000,00	0,00	0,00
4.10 Educação Empreendedora e Digital - EP	100.000,00	0,00	0,00
4.11 Tecnologia Fibra ótica e Gpon Parque Tecnológico - EP	300.000,00	0,00	0,00
4.12 Redes de Água na Santa Eulália e Silvana	800.000,00	0,00	0,00
4.13 Pavimentação Acesso Praia Colônia Pescadores	382.000,00	0,00	0,00
4.14 Requalificação SIM - Veículos/Equipamentos	260.746,00	0,00	0,00
4.15 Aquisição de Máquinas - Escavadeira e Motoniveladora	438.000,00	0,00	0,00
4.16 Aquisição de Máquinas e Equipamentos - MDR	543.421,05	0,00	0,00

4.17 Aquisição Caminhão Munk	286.500,00	0,00	0,00
4.18 Maquinas e Equipamentos Coopamb	143.250,00	0,00	0,00
4.19 Construção Quadra Poliesportiva Rural	238.750,00	0,00	0,00
4.20 Pavimentação Vias Públicas	11.803.344,39	0,00	0,00
4.21 Modernização e Ampliação Complexo Esportivo Parque Dom Antonio Zattera	907.250,00	0,00	0,00
4.22 Pavimentação e Construção de Orla Marítima Recanto de Portugal	150.000,00	0,00	0,00
4.23 Iluminação em LED	795.000,00	0,00	0,00
4.24 Revitalização Praça Barão de Mauá	200.000,00	0,00	0,00
4.25 Equipamento de Georeferenciamento	50.000,00	0,00	0,00
4.26 Equipamentos Saúde	2.813.000,00	0,00	0,00
4.27 Transferências Sanep	130.000,00	130.000,00	120.000,00
III. RECEITA TOTAL GERAL	1.370.934.256,57	1.237.672.802,58	1.273.085.435,91

Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

As receitas foram estimadas para o período de 2021 a 2023 tomando-se por base a projeção revista da receita para 2019. Esta revisão considerou os valores arrecadados até o mês de Agosto, as consultas sobre transferências, convênios e operações de crédito firmado.

Para projetar as receitas próprias de IPTU, ISSQN, Dívida Ativa tomou-se por base o efetivamente arrecadado até agosto, com re-projeção até o final de 2020 também considerada a evolução da receitas nos três últimos exercícios. Assim para o exercício de 2021 foi aplicado o percentual de 3,0% para o IPTU, ITBI, IRRF e ISSQN sobre a respectiva base e na seqüência tendo 3,5% em 2022; 3,5% em 2023, sempre em relação ao exercício anterior.

Na projeção das transferências constitucionais da receita, foram utilizados os seguintes percentuais de 3% para 2021; 3,7% em 2022; 3,5% em 2023, cuja base reporta-se a dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL-SEFAZ RS, para o exercício de 2020.

O cenário macroeconômico adotado, apresentado no item Metodologia, definiu as taxas de inflação, de juros e de crescimento econômico que subsidiaram as estimativas das metas. Os valores das principais variáveis macroeconômicas que constituem o cenário utilizado foram definidos após consultas junto a órgãos oficiais que realizam esse tipo de estimativa, como IGP DI e percentuais de crescimento da receita.

IPTU – Foram mantidas, durante o período de 2021 a 2023, as mesmas taxas de inadimplência e antecipação consideradas para 2020. Para 2021, espera-se a implantação de medidas que melhorem a eficiência da arrecadação tributária com o aprimoramento do fluxo de processos do IPTU e atualização do cadastro Imobiliário.

ISSQN – A maior parte desse imposto é constituída pelo ISSQN auto-lançado que varia, principalmente, em função da atividade econômica. Se fará a atualização do Cadastro Mobiliário. A projeção deste tributo inclui a previsão fiscalização sobre leasing, cartões de crédito, implantação da Nota Fiscal Pelotense.

ITBI – A utilização de base de cálculo mais realista terá impacto na arrecadação do ITBI, com a implantação de programa de incentivo à retirada dos “contratos de gaveta”, revisão das isenções concedidas as empresas nos últimos 5 anos.

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – A previsão foi projetada considerando-se um grande esforço direcionado a este serviço, com a contratação de servidores e novos equipamentos, que se encontra em fase de licitação. Também foi projetado um novo sistema de cobrança via banco para os contribuintes que optarem pelo parcelamento do REFIS. Ainda foi considerada a cobrança devida pelas Instituições Financeiras referente ao leasing por elas concedido, em anos anteriores, o qual foi recolhido ao município das suas respectivas matrizes, quando deveriam ser pago ao nosso município.

FPM – Cresceu de acordo com a atividade econômica.

ICMS – Considerou-se que será mantido, para o período de 2021 a 2023, o mesmo valor nominal estimado para 2020, descontando-se a variação estimada para o Índice de Participação do Município de Pelotas na arrecadação do ICMS.

TRANSFERÊNCIAS DO SUS – A Secretaria Municipal de Saúde informou os valores estimados para 2021, que foram mantidos, em termos reais, para os anos seguintes.

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - A Secretaria Municipal de Educação e Desporto informou os valores estimados para 2021, que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos.

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - A Secretaria Municipal de Assistência Social informou os valores estimados para 2021 que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos, exceto casos onde se informava o término do convênio.

Anexo II

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	2021	2022	2023
ESPECIFICAÇÃO	Valores	Valores	Valores
RECEITAS CORRENTES (I)	1.272.333.451,84	1.225.502.975,64	1.259.101.511,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	292.772.492,61	302.608.999,85	312.251.284,84
ITR	2.258.089,60	2.337.122,74	2.418.922,03
IPTU	108.992.056,93	112.806.778,92	116.755.016,18
ISS	84.671.877,81	87.635.393,53	90.702.632,31
ITBI	19.258.857,60	19.932.917,62	20.630.569,74
IRRF	30.718.964,85	31.794.128,62	32.906.923,12
Outras Receitas Tributárias	46.872.645,82	48.102.658,42	48.837.221,46
Contribuições	54.018.275,00	56.449.097,00	59.694.920,00
Receita Patrimonial	26.862.196,00	15.281.497,00	16.388.433,00
Receita de Concessões e Cessões	2.265.820,37	2.308.374,08	2.352.417,17
Receita de Serviços	152.777.720,00	155.341.274,80	158.245.304,02
Transferências Correntes	642.915.224,01	643.609.196,53	659.053.590,90
Cota-Parte do FPM	71.525.062,54	74.028.439,73	76.619.435,12
FPM - cota Julho	3.039.648,88	3.146.036,59	3.256.147,88
FPM - cota Dezembro	3.250.270,10	3.364.029,55	3.481.770,59
Cota-Parte do ICMS	121.516.366,78	125.769.439,62	130.171.370,01
Cota-Parte do IPVA	45.906.820,20	47.513.558,91	49.176.533,47
Cota-Parte IPI Exportação	1.801.458,25	1.864.509,29	1.929.767,11
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	159.196.335,57	164.768.207,31	170.535.094,57

Outras Transferências Correntes	236.679.261,69	223.154.975,53	223.883.472,15
Outras Receitas Correntes	100.721.723,85	49.904.536,38	51.115.561,53
DEDUÇÕES (II)	96.089.318,47	99.927.322,06	104.533.496,55
Contrib.do Servidor para o Plano de Previdência	46.887.759,00	48.997.708,00	51.815.076,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	600.000,00	627.000,00	655.215,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	48.601.559,47	50.302.614,06	52.063.205,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.176.244.133,37	1.125.575.653,58	1.154.568.014,91

FONTE: Lei Diretrizes Orçamentárias 2021

Anexo III

Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

(LRF, art. 4º, § 1º)	R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL
	Corrente		(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente		(b / PIB)	(a / RCL)	Corrente		(c / PIB)	(a / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	1.311.264.592,57	1.260.831.339,01	0,2542	111,48	1.175.330.361,58	1.089.277.443,54	0,2135	104,42	1.207.158.305,91	1.078.337.421,67	0,2040	104,55
Receitas Primárias (I)	1.284.703.821,78	1.235.292.136,33	0,2490	109,22	1.160.048.864,58	1.160.048.864,58	0,2107	103,06	1.190.769.872,91	1.063.697.866,53	0,2012	103,14
Despesa Total	1.316.889.949,57	1.266.240.336,13	0,2553	111,96	1.237.672.802,58	1.147.055.424,08	0,2248	109,96	1.273.085.435,91	1.137.229.193,39	0,2151	110,27
Despesas Primárias (II)	1.305.125.256,57	1.254.928.131,32	0,2530	110,96	1.221.364.926,00	1.131.941.544,02	0,2218	108,51	1.254.630.393,03	1.120.743.564,91	0,2120	108,67
Resultado Primário (III) = (I – II)	-20.421.434,79	-19.635.994,99	(0,0040)	(1,74)	-61.316.061,42	-56.826.748,30	(0,0111)	(5,45)	-63.860.520,12	-57.045.698,38	(0,0108)	(5,53)
Resultado Nominal	21.644.194,09	20.811.725,09	0,0042	1,84	-32.812.882,32	-68.034.564,42	(0,0060)	(2,92)	-84.312.882,32	-75.315.503,93	(0,0142)	(7,30)
Dívida Pública Consolidada	475.676.147,39	457.380.910,95	0,0922	40,44	424.176.147,39	393.119.691,74	0,0770	37,69	372.676.147,39	332.906.325,48	0,0630	32,28
Dívida Consolidada Líquida	380.311.072,42	365.683.723,48	0,0737	32,33	401.955.266,51	372.525.733,56	0,0730	35,71	401.955.266,51	359.060.948,01	0,0679	34,81
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	2021	2022	2023
RECEITAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.223.731.892,37	1.175.200.361,58	1.207.038.305,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	292.772.492,61	302.608.999,85	312.251.284,84
ITR	2.258.089,60	2.337.122,74	2.418.922,03
IPTU	94.705.874,53	98.020.580,14	101.451.300,44
IPTU - Dívida Ativa	14.286.182,40	14.786.198,78	15.303.715,74
ISS	70.105.370,61	72.559.058,58	75.098.625,63
ISS - Dívida Ativa	14.566.507,20	15.076.334,95	15.604.006,68
ITBI	19.258.857,60	19.932.917,62	20.630.569,74
IRRF	30.718.964,85	31.794.128,62	32.906.923,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.872.645,82	48.102.658,42	48.837.221,46
Contribuições	54.018.275,00	56.449.097,00	59.694.920,00
Receita Patrimonial	29.128.016,37	17.589.871,08	18.740.850,17
Aplicações Financeiras (II)	14.862.196,00	15.281.497,00	16.388.433,00
Outras Receitas Patrimoniais	14.265.820,37	2.308.374,08	2.352.417,17
Receitas de Serviços	152.777.720,00	155.341.274,80	158.245.304,02
Tarifa de água	88.660.000,00	89.160.000,00	89.950.000,00
Tarifa de esgoto	43.400.000,00	43.800.000,00	44.800.000,00
Outros Serviços diversos	20.717.720,00	22.381.274,80	23.495.304,02
Transferências Correntes	594.313.664,54	593.306.582,47	606.990.385,35
Cota-Parte do FPM	71.525.062,54	74.028.439,73	76.619.435,12
Cota-Parte do ICMS	121.516.366,78	125.769.439,62	130.171.370,01
Cota-Parte do IPVA	45.906.820,20	47.513.558,91	49.176.533,47
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	159.196.335,57	164.768.207,31	170.535.094,57
Outras Transferências Correntes	196.169.079,45	181.226.936,90	180.487.952,18
Demais Receitas Correntes	100.721.723,85	49.904.536,38	51.115.561,53

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	100.721.723,85	49.904.536,38	51.115.561,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.208.869.696,37	1.159.918.864,58	1.190.649.872,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	87.532.700,20	130.000,00	120.000,00
Operações de Crédito (VI)	11.698.574,79	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital	75.834.125,41	130.000,00	120.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	75.834.125,41	130.000,00	120.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	75.834.125,41	130.000,00	120.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.284.703.821,78	1.160.048.864,58	1.190.769.872,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.152.448.249,37	1.177.296.222,58	1.213.215.435,91
Pessoal e Encargos Sociais	638.678.147,18	651.650.718,35	670.260.566,55
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00
Outras Despesas Correntes	493.770.102,19	503.645.504,23	518.754.869,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.132.448.249,37	1.155.296.222,58	1.189.015.435,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	164.441.700,20	60.376.580,00	59.870.000,00
Investimentos	117.532.700,20	8.876.580,00	6.825.000,00
Inversões Financeiras	1.100.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	45.809.000,00	51.500.000,00	53.045.000,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	118.632.700,20	8.876.580,00	6.825.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	54.044.307,00	57.192.123,42	58.789.957,12
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.305.125.256,57	1.221.364.926,00	1.254.630.393,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-20.421.434,79	-61.316.061,42	-63.860.520,12
JUROS NOMINAIS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	14.862.196,00	15.281.497,00	16.388.433,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	20.000.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-25.559.238,79	-68.034.564,42	-71.672.087,12
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	475.676.147,39	424.176.147,39	372.676.147,39
DEDUÇÕES (XXIX)	73.720.880,88	55.033.763,20	55.033.763,20
Disponibilidade de Caixa	71.221.736,00	52.534.618,32	52.534.618,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	97.950.186,12	75.019.560,66	75.019.560,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	26.728.450,12	22.484.942,34	22.484.942,34
Demais Haveres Financeiros	2.499.144,88	2.499.144,88	2.499.144,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA de 2020 (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	401.955.266,51	369.142.384,19	317.642.384,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - do Exercício Anterior (XXXIb)	380.311.072,42	401.955.266,51	401.955.266,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	21.644.194,09	-32.812.882,32	-84.312.882,32
AJUSTE METODOLÓGICO	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII + XXXIII - IX - XXXIV)	21.644.095,09	-32.812.981,32	-84.312.981,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = XXXV - (XXV - XXVI)	26.781.899,09	-26.094.478,32	-76.501.414,32

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.142.534.700,72	0,2424%	123,11%	946.500.598,84	0,2117%	109,66%	-196.034.101,88	-17,16%
Receitas Primárias (I)	1.075.532.005,72	0,2281%	115,89%	941.161.198,09	0,2105%	109,04%	-134.370.807,63	-12,49%
Despesa Total	1.138.834.700,25	0,2416%	122,71%	1.042.249.647,75	0,2331%	120,76%	-96.585.052,50	-8,48%
Despesas Primárias (II)	1.110.734.700,25	0,2356%	119,69%	920.320.702,59	0,2058%	106,63%	-190.413.997,66	-17,14%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-35.202.694,53	-0,0075%	-3,79%	15.673.884,95	0,0035%	1,82%	50.876.579,48	-144,52%
Resultado Nominal	81.573.428,39	0,0173%	8,79%	-37.062.246,66	-0,0083%	-4,29%	-118.635.675,05	-145,43%
Dívida Pública Consolidada	444.824.605,20	0,0944%	47,93%	475.676.147,39	0,1064%	55,11%	30.851.542,19	6,94%
Dívida Consolidada Líquida	324.922.987,94	0,0689%	35,01%	380.311.072,42	0,0850%	44,06%	55.388.084,48	17,05%

FONTE: Lei Orçamentária Anual 2019, Balanço Geral 2019, RGF 3º quadrimestre 2019

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	971.189.553	946.500.599	-2,5421	1.282.611.996	35,5110	1.311.264.593	1,0223	1.175.330.362	-10,3667	1.207.158.306	2,7080
Receitas Primárias (I)	886.235.344	941.161.198	6,1977	1.168.300.497	24,1339	1.284.703.822	1,0996	1.160.048.865	-9,7030	1.190.769.873	2,6483
Despesa Total	893.517.202	1.042.249.648	16,6457	1.282.611.996	23,0619	1.316.889.950	1,0267	1.237.672.803	-6,0155	1.273.085.436	2,8612
Despesas Primárias (II)	832.865.393	920.320.703	10,5005	1.057.651.597	14,9221	1.305.125.257	1,2340	1.221.364.926	-6,4178	1.254.630.393	2,7236
Resultado Primário (III) = (I - II)	53.369.951	20.840.496	-60,9509	110.648.900	430,9322	-20.421.435	-0,1846	-61.316.061	200,2534	-63.860.520	4,1497
Resultado Nominal	17.099.969	-37.062.247	316,7387	94.554.295	355,1229	21.644.194	0,2289	-32.812.882	251,6013	-84.312.882	156,9506
Dívida Pública Consolidada	271.597.653	475.676.147	75,1400	461.723.401	-2,9332	475.676.147	1,0302	424.176.147	-10,8267	372.676.147	-12,1412
Dívida Consolidada Líquida	47.911.507	380.311.072	693,7782	215.109.424	-43,4386	380.311.072	1,7680	401.955.267	5,6912	401.955.267	0,0000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	1.042.373.862	980.574.620	-5,9287	1.282.611.996	30,8021	1.260.831.339	-1,6981	1.089.277.444	-13,6064	1.078.337.422	-1,0043
Receitas Primárias (I)	951.192.850	975.043.001	2,5074	1.168.300.497	19,8204	1.235.292.136	5,7341	1.075.114.796	-12,9668	1.063.697.867	-1,0619
Despesa Total	959.008.439	1.079.770.635	12,5924	1.282.611.996	18,7856	1.266.240.336	-1,2764	1.147.055.424	-9,4125	1.137.229.193	-0,8566
Despesas Primárias (II)	893.911.095	953.452.248	6,6607	1.057.651.597	10,9286	1.254.928.131	18,6523	1.131.941.544	-9,8003	1.120.743.565	-0,9893
Resultado Primário (III) = (I - II)	57.281.755	21.590.753	-62,3078	110.648.900	412,4828	-19.635.995	117,7462	-56.826.748	189,4009	-57.045.698	0,3853
Resultado Nominal	18.353.329	-38.396.488	309,2072	94.554.295	346,2577	20.811.725	-77,9897	-30.410.456	246,1217	-75.315.504	147,6632

Dívida Pública Consolidada	291.504.675	492.800.489	69,0541	461.723.401	-6,3062	457.380.911	-0,9405	393.119.692	-14,0498	332.906.325	-15,3168
Dívida Consolidada Líquida	51.423.229	394.002.271	666,1951	215.109.424	-45,4040	365.683.723	69,9989	372.525.734	1,8710	359.060.948	-3,6145

FONTE: IPCA de 2018 e de 2019 cfe.site do IBFE e 2021 a 2023 cfe.projeção da LDO da União

Evolução do Patrimônio Líquido

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	195.947.492,27	41,03	220.855.103,06	42,65	199.295.757,65	33,08
Reservas	2.192.445,82	0,46	18.107.439,58	3,50	24.267.521,08	4,03
Resultado Acumulado	279.446.727,32	58,51	278.929.534,22	53,86	378.953.832,75	62,90
TOTAL	477.586.665,41	100,00	517.892.076,86	100,00	602.517.111,48	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	23.137.303,77	-420,31	23.137.303,77	49,53	23.137.303,77	60,81
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-28.642.178,87	520,31	23.572.809,79	50,47	14.912.605,91	39,19
TOTAL	-5.504.875,10	100,00	46.710.113,56	100,00	38.049.909,68	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial 2017, 2018 e 2019

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	205.780,00	442.231,16	292.658,94
Alienação de Bens Móveis	205.780,00	78.050,44	90.360,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	364.180,72	202.298,94
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	78.050,44	51.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	78.050,44	51.750,00
Investimentos	0,00	78.050,44	51.750,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2018 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic – II f)
Valor (III)	853.896,64	648.116,64	283.935,92

FONTE: Balanço Geral dos exercícios 2017-2018-2019

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	43.834.991,46	34.083.609,30	36.101.867,77
Receita de Contribuições dos Segurados	10.360.133,31	9.151.439,83	15.993.637,82
Civil	10.360.133,31	9.151.439,83	15.993.637,82
Ativo	10.360.133,31	9.151.436,85	15.990.965,27
Inativo	-	-	534,51
Pensionista	-	2,98	2.138,04
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	18.008.662,60	21.349.058,67	18.962.693,87
Civil	18.008.662,60	21.347.076,84	18.962.693,87
Ativo	18.008.662,60	21.347.076,84	18.962.693,87
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	1.981,83	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	1.981,83	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	15.405.521,45	3.580.488,80	1.144.747,10
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	15.405.521,45	3.580.488,80	1.144.747,10
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-

Outras Receitas Correntes	60.674,10	2.622,00	788,98
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	
Demais Receitas Correntes	60.674,10	2.622,00	788,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	43.834.991,46	34.083.609,30	36.101.867,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.742.290,59	3.395.706,19	2.109.390,42
Despesas Correntes	2.738.899,59	3.321.953,19	2.093.425,12
Despesas de Capital	3.391,00	73.753,00	15.965,30
PREVIDÊNCIA (V)	3.044.321,27	4.542.644,51	6.945.524,04
Benefícios - Civil	3.044.321,27	4.542.644,51	6.945.524,04
Aposentadorias	-	293.858,35	532.044,00
Pensões	-	589.364,56	807.275,95
Outros Benefícios Previdenciários	3.044.321,27	3.659.421,60	5.606.204,09
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	5.786.611,86	7.938.350,70	9.054.914,46

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	38.048.379,60	26.145.258,60	27.046.953,31
--	---------------	---------------	---------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019

VALOR	-	-	-
-------	---	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.268.976,47	7.918,24	14.032,46
Investimentos e Aplicações	77.424.357,82	128.253.081,65	141.606.695,32
Outro Bens e Direitos	69.648.899,35	64.981.715,20	105.730.449,18

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (VIII)	13.199.342,93	33.272.907,32	34.311.643,08
Receita de Contribuições dos Segurados	12.450.125,81	11.921.562,30	12.624.910,62
Civil	12.450.125,81	11.921.562,30	12.624.910,62
Ativo	12.140.449,36	11.553.089,63	12.145.711,32
Inativo	264.461,45	331.594,33	418.786,56
Pensionista	45.215,00	36.878,34	60.412,74
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	20.565.778,77	21.012.670,25
Civil	-	20.565.778,77	21.012.670,25
Ativo	-	20.490.391,34	20.947.076,60
Inativo	-	74.040,87	65.593,65
Pensionista	-	1.346,56	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-

Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	95.159,15	137.534,61	60.498,10
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	95.159,15	137.534,61	60.498,10
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	654.057,97	648.031,64	613.564,11
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	584.429,71	634.718,29	553.918,81
Demais Receitas Correntes	69.628,26	13.313,35	59.645,30
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	13.199.342,93	33.272.907,32	34.311.643,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	617.226,83	1.980.550,68
Despesas Correntes	-	617.226,83	1.980.550,68
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	71.578.363,24	80.266.085,53	90.424.206,68
Benefícios - Civil	71.124.793,60	79.970.873,48	90.279.206,68
Aposentadorias	-	62.888.807,91	72.082.327,09
Pensões	-	11.603.563,37	12.159.879,59
Outros Benefícios Previdenciários	-	5.478.502,20	6.037.000,00
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	453.569,64	295.212,05	145.000,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	222.598,16	145.000,00
Demais Despesas Previdenciárias	-	72.613,89	-

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	71.578.363,24	80.883.312,36	92.404.757,36
--	---------------	---------------	---------------

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	- 58.379.020,31	- 47.610.405,04	- 58.093.114,28
--	-----------------	-----------------	-----------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	38.032.890,54	43.070.616,82	60.180.273,23
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2019	70.413.510,85	101.455.891,00	-31.042.380,15	224.296.552,90
2020	54.012.183,99	4.692.114,26	49.320.069,73	273.616.622,63
2021	60.862.337,33	9.326.784,09	51.535.553,23	325.152.175,86
2022	65.895.228,22	12.345.919,85	53.549.308,36	378.701.484,23
2023	70.817.547,19	14.875.154,00	55.942.393,19	434.643.877,42
2024	75.928.200,09	17.533.829,95	58.394.370,14	493.038.247,56
2025	81.546.715,35	20.677.295,18	60.869.420,17	553.907.667,73
2026	87.355.075,37	23.233.467,44	64.121.607,94	618.029.275,66
2027	93.289.145,85	26.011.200,12	67.277.945,73	685.307.221,40
2028	99.312.060,53	29.209.533,91	70.102.526,61	755.409.748,01
2029	105.420.441,87	32.860.159,88	72.560.281,98	827.970.029,99
2030	111.751.004,88	36.155.141,77	75.595.863,11	903.565.893,10
2031	118.076.418,98	40.815.562,94	77.260.856,04	980.826.749,14
2032	124.632.585,97	45.008.328,35	79.624.257,62	1.060.451.006,76
2033	131.444.279,47	49.921.918,28	81.522.361,19	1.141.973.367,95
2034	138.262.576,25	55.405.032,92	82.857.543,33	1.224.830.911,28
2035	145.055.385,34	61.782.339,94	83.273.045,40	1.308.103.956,68
2036	151.808.477,12	67.711.281,67	84.097.195,45	1.392.201.152,13

2037	158.242.210,51	74.395.175,36	83.847.035,15	1.476.048.187,28
2038	164.682.184,88	82.072.575,28	82.609.609,59	1.558.657.796,87
2039	170.837.565,83	89.456.672,19	81.380.893,64	1.640.038.690,52
2040	176.842.798,77	96.932.114,06	79.910.684,71	1.719.949.375,23
2041	182.642.022,32	105.098.481,98	77.543.540,33	1.797.492.915,56
2042	188.097.489,76	111.983.052,52	76.114.437,24	1.873.607.352,80
2043	193.550.273,00	118.879.573,36	74.670.699,64	1.948.278.052,44
2044	198.763.412,19	125.115.826,41	73.647.585,78	2.021.925.638,22
2045	203.865.709,69	130.862.169,59	73.003.540,09	2.094.929.178,32
2046	208.892.372,60	136.002.508,48	72.889.864,12	2.167.819.042,44
2047	213.791.599,26	140.916.343,82	72.875.255,44	2.240.694.297,88
2048	218.745.934,06	146.000.687,98	72.745.246,07	2.313.439.543,96
2049	223.640.214,66	150.872.288,82	72.767.925,83	2.386.207.469,79
2050	228.420.853,01	155.134.903,33	73.285.949,68	2.459.493.419,47
2051	233.233.431,17	158.821.432,98	74.411.998,19	2.533.905.417,66
2052	238.108.133,70	162.315.999,36	75.792.134,34	2.609.697.551,99
2053	243.021.636,64	165.570.187,52	77.451.449,12	2.687.149.001,11
2054	247.959.014,18	168.178.998,04	79.780.016,14	2.766.929.017,25
2055	253.043.919,61	171.394.442,69	81.649.476,93	2.848.578.494,17
2055	258.109.318,53	173.388.203,64	84.721.114,90	2.933.299.609,07
2056	263.408.451,67	175.519.692,25	87.888.759,42	3.021.188.368,48
2057	268.784.823,28	177.017.018,80	91.767.804,48	3.112.956.172,96
2058	274.489.873,27	179.435.693,31	95.054.179,96	3.208.010.352,92
2059	280.268.891,79	181.487.297,62	98.781.594,18	3.306.791.947,10
2060	286.201.810,73	183.108.113,29	103.093.697,44	3.409.885.644,54
2061	292.415.365,67	184.696.930,59	107.718.435,08	3.517.604.079,62
2062	298.831.576,55	186.229.309,22	112.602.267,33	3.630.206.346,94
2063	305.481.021,26	187.073.879,59	118.407.141,68	3.748.613.488,62
2064	312.510.529,73	188.213.950,37	124.296.579,36	3.872.910.067,98
2065	319.731.550,63	188.429.981,59	131.301.569,04	4.004.211.637,02
2066	327.507.035,22	189.025.289,22	138.481.746,00	4.142.693.383,02
2067	335.577.606,31	189.210.390,78	146.367.215,53	4.289.060.598,55
2068	344.122.703,30	189.506.450,44	154.616.252,87	4.443.676.851,42
2069	353.081.484,18	189.113.440,59	163.968.043,59	4.607.644.895,01

2070	362.565.852,48	188.381.651,60	174.184.200,88	4.781.829.095,90
2071	372.667.978,88	187.707.908,74	184.960.070,14	4.966.789.166,03
2072	383.372.092,61	186.739.049,22	196.633.043,39	5.163.422.209,43
2073	394.728.415,00	185.466.382,54	209.262.032,46	5.372.684.241,88
2074	406.832.179,85	184.095.218,50	222.736.961,36	5.595.421.203,24
2075	419.750.744,37	182.539.324,97	237.211.419,41	5.832.632.622,64
2076	433.516.550,80	181.147.118,52	252.369.432,28	6.085.002.054,92
2077	448.100.738,96	179.433.772,54	268.666.966,42	6.353.669.021,35
2078	463.645.773,82	177.358.344,57	286.287.429,25	6.639.956.450,60
2079	480.197.973,11	175.273.690,12	304.924.282,99	6.944.880.733,59
2080	497.800.250,76	173.149.004,82	324.651.245,95	7.269.531.979,54
2081	516.654.394,69	171.052.177,27	345.602.217,42	7.615.134.196,96
2082	536.653.460,67	168.685.159,25	367.968.301,42	7.983.102.498,38
2083	558.013.667,45	166.682.853,49	391.330.813,96	8.374.433.312,34
2084	580.784.559,48	164.655.444,96	416.129.114,52	8.790.562.426,86
2085	604.982.207,82	162.623.821,03	442.358.386,79	9.232.920.813,65
2086	630.660.937,88	160.469.670,70	470.191.267,19	9.703.112.080,83
2087	658.071.303,01	158.468.394,20	499.602.908,81	10.202.714.989,64
2088	687.100.676,64	156.373.626,90	530.727.049,74	10.733.442.039,38
2089	718.010.970,61	154.479.962,90	563.531.007,70	11.296.973.047,08
2090	750.845.332,87	152.388.224,44	598.457.108,43	11.895.430.155,51
2091	785.751.055,15	150.509.909,79	635.241.145,36	12.530.671.300,87
2092	822.728.903,69	148.581.406,04	674.147.497,66	13.204.818.798,53
2093	862.084.645,99	146.790.418,26	715.294.227,73	13.920.113.026,26

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2019	70.413.510,85	101.455.891,00	-31.042.380,15	2.086.713,19
2020	33.992.332,44	88.464.923,22	-54.472.590,78	-52.385.877,59
2021	31.229.832,40	99.705.081,63	-68.475.249,22	-120.861.126,81
2022	30.175.888,99	103.070.374,90	-72.894.485,91	-193.755.612,73

2023	29.280.468,61	105.520.366,04	-76.239.897,44	-269.995.510,16
2024	28.370.582,85	108.012.228,25	-79.641.645,39	-349.637.155,55
2025	27.144.111,28	111.854.828,02	-84.710.716,74	-434.347.872,30
2026	25.859.406,32	115.990.530,43	-90.131.124,10	-524.478.996,40
2027	24.574.680,14	119.664.930,16	-95.090.250,02	-619.569.246,42
2028	23.384.306,65	122.739.493,67	-99.355.187,03	-718.924.433,45
2029	22.273.777,50	125.340.961,53	-103.067.184,03	-821.991.617,48
2030	21.040.961,51	128.337.638,17	-107.296.676,66	-929.288.294,14
2031	20.017.218,66	130.057.175,33	-110.039.956,67	-1.039.328.250,81
2032	18.855.149,76	132.341.772,93	-113.486.623,17	-1.152.814.873,98
2033	17.571.432,55	135.102.282,50	-117.530.849,95	-1.270.345.723,93
2034	16.384.047,71	137.171.915,74	-120.787.868,03	-1.391.133.591,96
2035	15.325.052,53	138.534.201,08	-123.209.148,55	-1.514.342.740,51
2036	14.266.732,54	139.822.981,85	-125.556.249,31	-1.639.898.989,82
2037	13.518.012,79	139.089.614,38	-125.571.601,59	-1.765.470.591,41
2038	12.792.328,11	138.067.298,17	-125.274.970,06	-1.890.745.561,47
2039	12.182.337,71	136.251.912,56	-124.069.574,85	-2.014.815.136,32
2040	11.646.691,89	133.805.567,30	-122.158.875,41	-2.136.974.011,73
2041	11.186.624,92	130.804.203,80	-119.617.578,88	-2.256.591.590,61
2042	10.785.235,74	127.298.355,72	-116.513.119,97	-2.373.104.710,59
2043	10.325.509,75	123.927.224,27	-113.601.714,52	-2.486.706.425,11
2044	9.926.330,31	119.985.677,75	-110.059.347,43	-2.596.765.772,54
2045	9.571.384,00	115.622.090,61	-106.050.706,61	-2.702.816.479,15
2046	9.184.758,03	111.229.240,45	-102.044.482,43	-2.804.860.961,58
2047	8.842.495,64	106.454.092,89	-97.611.597,26	-2.902.472.558,83
2048	8.490.923,85	101.576.148,11	-93.085.224,26	-2.995.557.783,09
2049	8.146.429,06	96.537.920,12	-88.391.491,06	-3.083.949.274,15
2050	7.792.302,91	91.442.718,85	-83.650.415,94	-3.167.599.690,09
2051	7.423.101,60	86.345.198,23	-78.922.096,63	-3.246.521.786,72
2052	7.057.012,63	81.185.949,29	-74.128.936,66	-3.320.650.723,38
2053	6.685.279,01	76.037.560,32	-69.352.281,31	-3.390.003.004,69
2054	6.305.653,54	70.942.956,93	-64.637.303,39	-3.454.640.308,08
2055	5.923.872,52	65.906.812,53	-59.982.940,01	-3.514.623.248,09
2055	5.540.169,68	60.961.117,36	-55.420.947,67	-3.570.044.195,76

2056	5.156.790,00	56.128.623,79	-50.971.833,79	-3.621.016.029,55
2057	4.776.057,20	51.431.647,38	-46.655.590,17	-3.667.671.619,72
2058	4.400.349,83	46.891.844,31	-42.491.494,48	-3.710.163.114,20
2059	4.032.051,09	42.529.773,07	-38.497.721,97	-3.748.660.836,18
2060	3.673.467,00	38.364.045,21	-34.690.578,21	-3.783.351.414,38
2061	3.326.762,70	34.411.064,21	-31.084.301,52	-3.814.435.715,90
2062	2.993.923,10	30.685.153,41	-27.691.230,32	-3.842.126.946,22
2063	2.676.728,83	27.197.954,07	-24.521.225,25	-3.866.648.171,46
2064	2.376.726,17	23.957.497,54	-21.580.771,38	-3.888.228.942,84
2065	2.095.180,23	20.967.707,44	-18.872.527,21	-3.907.101.470,05
2066	1.833.061,75	18.228.728,65	-16.395.666,90	-3.923.497.136,94
2067	1.591.026,09	15.737.734,22	-14.146.708,13	-3.937.643.845,07
2068	1.369.401,00	13.489.315,42	-12.119.914,42	-3.949.763.759,50
2069	1.168.210,57	11.475.410,33	-10.307.199,76	-3.960.070.959,25
2070	987.188,64	9.685.637,35	-8.698.448,71	-3.968.769.407,97
2071	825.799,46	8.107.496,25	-7.281.696,79	-3.976.051.104,75
2072	683.284,89	6.726.612,30	-6.043.327,41	-3.982.094.432,17
2073	558.701,51	5.527.710,24	-4.969.008,73	-3.987.063.440,90
2074	450.970,72	4.495.354,62	-4.044.383,91	-3.991.107.824,81
2075	358.934,93	3.614.422,60	-3.255.487,67	-3.994.363.312,48
2076	281.360,81	2.870.635,14	-2.589.274,33	-3.996.952.586,81
2077	216.919,67	2.250.453,70	-2.033.534,03	-3.998.986.120,84
2078	164.197,86	1.740.457,95	-1.576.260,09	-4.000.562.380,93
2079	121.771,05	1.327.414,21	-1.205.643,16	-4.001.768.024,09
2080	88.267,51	998.619,70	-910.352,19	-4.002.678.376,28
2081	62.397,22	742.150,43	-679.753,21	-4.003.358.129,48
2082	42.936,11	546.692,99	-503.756,88	-4.003.861.886,36
2083	28.706,23	401.316,10	-372.609,87	-4.004.234.496,23
2084	18.601,15	295.678,64	-277.077,49	-4.004.511.573,72
2085	11.641,59	220.501,55	-208.859,96	-4.004.720.433,68
2086	7.005,38	167.930,47	-160.925,10	-4.004.881.358,78
2087	4.031,44	131.648,29	-127.616,85	-4.005.008.975,63
2088	2.209,82	106.767,93	-104.558,11	-4.005.113.533,74
2089	1.158,31	89.606,27	-88.447,96	-4.005.201.981,70

2090	587,47	77.380,24	-76.792,78	-4.005.278.774,48
2091	289,96	68.100,50	-67.810,54	-4.005.346.585,02
2092	139,35	60.540,65	-60.401,30	-4.005.406.986,32
2093	63,95	53.997,06	-53.933,12	-4.005.460.919,44

FONTE: PEMCAIXA, Caixa Econômica federal, Dezembro/2019

Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	renúncia	Benefícios concedidos conforme Lei Municipal 4.594/2000; 5.100/2005; 6.381/2016; 6.178/2014; 6.195/2014; 6.295/2015; 6.381/2016; 6.580/2018	309.000,00	319.815,00	331.008,53	*
ITBI	renúncia	5.100/2005; 6.202/2015; 6.381/2016; 6.694/2019; 6.701/2019	154.500,00	159.507,50	165.504,26	*
Taxas	renúncia	6.381/2016; 6.652/2018	20.600,00	21.321,00	22.067,24	*
Tarifa de Água	renúncia		40.000,00	40.000,00	40.000,00	
TOTAL			524.100,00	540.643,50	558.580,03	0,00

***COMPENSAÇÃO:**

ISSQN: Desenvolvimento da Nota Fiscal Pelotense (Lei 6.397/2016); Fiscalização sobre leasing, Cartões de crédito/débito (Lei complementar 157/2016) Atualização do Cadastro Mobiliário; Implantação a renovação anual do Alvará de Localização e Funcionamento; Atualização ao código de Atividades do Município, conforme a Classificação Nacional de Atividades do Município, bem como, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas; Aplicar fiscalização sobre Leasing, cartões de crédito/débito, Lei Complementar nº 157/2016.

IPTU: Aprimoramento do fluxo de processos do serviço de IPTU, Atualização do Cadastro Imobiliário; Revisão das isenções concedidas; Cadastramento de áreas urbanas.

ITBI: Implantação de programa de incentivo à retirada dos "contratos de gaveta"; Divulgação massiva da Lei 6.489/2017 sobre parcelamento do imposto em até 2 vezes; Revisão sobre as isenções concedidas as empresas nos últimos 5 anos; Realizar programa de divulgação da Lei nº 6.489/17 (parcelamento em 12 vezes); Implantar programa de incentivo à retirada dos contratos de gavetas (redução de alíquotas); Realizar trabalhos específicos sobre as isenções concedidas as empresas.

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Gestão Administrativa e Financeira

Anexo IV

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva para Riscos Fiscais	1.800.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	2.600.000,00
Reserva para Abertura de Créditos	800.000,00		
Reserva Sanep	1.331.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	1.331.000,00
TOTAL	3.931.000,00	TOTAL	3.931.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	3.931.000,00	TOTAL	3.931.000,00

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentária 2021

Anexo V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre Patrimônio Público

Projetos SMS		
Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
10.302.0101.1037.00	Inclusão Social - Saúde Pública - Investimentos - Construção UBS Corrientes	2021
10.302.0101.1037.00	Inclusão Social - Saúde Pública - Investimentos - Ampliação e Reforma UBS Pedreiras	2021
10.302.0101.1037.00	Inclusão Social - Saúde Pública - Investimentos - Construção Academia de Saúde - UBS Cohab Pestano	2021
Projetos SMOP		
15.451.0104.1055.00	Mobilidade Urbana - Vias Pavimentadas	2021
Projetos SECULT		
13.392.0101.1017.00	Equipamentos Culturais – Theatro Sete de Abril	2021
Projetos SMED		
12.361.0101.1007.00	Inclusão Social - Novas EMEF'S - Jeremias Fróes e Mariana Eufrasia	2021

12.365.0101.1003.00	Inclusão Social - Novas EMEI'S - Bairro Sitio Floresta e vila Princesa	2021
---------------------	--	------

Projetos SANEP		
17.512.0105.1411.00	Sustentabilidade Ambiental - ETA São Gonçalo	2021
17.512.0105.1412.00	Sustentabilidade Ambiental - ETE Novo Mundo	2021

Projetos SEPLAG		
15.451.0104.1024.00	Espaço Público - Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes	2021
15.451.0104.1026.00	Espaço Público - Reestruturação do Sistema de Mobilidade Urbana	2021

Anexo VI

Planejamento da Despesa com Pessoal

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2021				
						Criação - N° cargos	Ocupação - N° cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo										
Agente Administrativo	3338/90	17,18,19,20	241	149	92					
Oficial Administrativo	3338/90	25,26,27,28	428	342	86					
Agente de Arrecadação	3338/90	25,26,27,28	14	1	13					
Assistente Administrativo	3338/90	33,34,35,36	3	0	3					
Secretário de Escola	3338/90	25	90	70	20					
Agente Fiscal	3338/90	17,18,19,20	96	53	43					
Fiscal de Obras	3338/90	21,22,23,24	0	0	0					
Agente de Trânsito e Transporte	3338/90	13,14,15,16	125	109	16					
Auxiliar Técnico de Engenharia	3338/90	21,22,23,24	1	0	1					
Desenhista	3338/90	17,18,19,20	0	0	0					
Técnico em Segurança do Trabalho	3338/90	25,26,27,28	10	6	4					
Técnico em Contabilidade	3338/90	25,26,27,28	16	4	12					
Topógrafo Auxiliar	3338/90	21,22,23,24	3	0	3					
Técnico Agrícola Municipal	3338/90	25,26,27,28	21	17	4					
Artesão	3338/90	17,18,19,20	26	6	20					

Técnico de Enfermagem	3338/90	25	145	109	36				
Técnico de Enfermagem do Trabalho	3338/90	25	4	0	4				
Técnico em Química	3338/90	25	2	1	1				
Técnico em Edificações	3338/90	25	5	2	3				
Técnico em Informática	3338/90	25	2	0	2				
Contínuo	3338/90	5,6,7,8	30	16	14				
Jardineiro	3338/90	5,6,7,8	0	0	0				
Motorista	3338/90	17,18,19,20	155	145	10				
Operador de Máquinas	3338/90	17,18,19,20	18	10	8				
Guarda Municipal	3338/90	13,14,15,16	432	172	260				
Monitor de Escola	3338/90	9,10,11,12	348	296	52				
Cuidador	3338/90	9	110	82	28				
Telefonista	3338/90	9,10,11,12	28	9	19				
Servente	3338/90	1,2,3,4	105	45	60				
Telefonista-Auxiliar de Regulação (SAMU)	3338/90	3	16	0	16				
Rádio Operador (SAMU)	3338/90	3	5	0	5				
Condutor de Veículos Emergência (SAMU)	3338/90	3	17	0	17				
Merendeira	3338/90	1,2,3,4	380	256	124				
Servente de Escola	3338/90	1,2,3,4	357	166	191				
Cozinheiro	3338/90	1	15	15	0				
Educador Social	3338/90	1	45	0	45				
Videofonista/Auxiliar de Regulação	3338/90	9	27	0	27				
Auxiliar de Serviço Social	3338/91	9,10,11,12	6	6	0				
Auxiliar de Enfermagem	3338/90	9,10,11,12	140	106	34				
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	3338/90	9,10,11,12	8	0	8				

Auxiliar em Saúde Bucal	3338/90	9,10,11,12	49	26	23					
Técnico em Enfermagem Intervencionista	3338/90	9	15	15	0					
Técnico em Artes Gráficas	3338/90	25,26,27,28	0	0	0					
Auxiliar de Serviços Gerais	3338/90	1,2,3,4	172	121	51					
Auxiliar de Artífice	3338/90	5,6,7,8	29	0	29					
Artífice	3338/90	17,18,19,20	52	7	45					
Auxiliar Operacional	3338/90	17	35	5	30					
Eletricista Instalador	3338/90	21	10	9	1					
Eletricista Montador	3338/90	21	4	1	3					
Eletricista Veicular	3338/90	21	2	2	0					
Administrador	3338/90	37,38,39,40	16	6	10					
Arquiteto	3338/90	37,38,39,40	45	42	3					
Assistente Social	3338/90	37,38,39,40	111	111	0					
Bibliotecário	3338/90	37,38,39,40	8	3	5					
Biólogo	3338/90	37,38,39,40	13	11	2					
Farmacêutico-Bioquímico	3338/90	37,38,39,40	34	24	10					
Contador	3338/90	37,38,39,40	27	25	2					
Dentista	3338/90	37,38,39,40	92	75	17					
Economista	3338/90	37,38,39,40	14	4	10					
Enfermeiro	3338/90	37,38,39,40	227	193	34					
Engenheiro	3338/90	37,38,39,40	25	13	12					
Jornalista	3338/90	37,38,39,40	11	4	7					
Médico	3338/90	37,38,39,40	223	65	158					
Médico Perito-20 horas	3338/91	41	1	1	0					
Médico Veterinário	3338/90	37,38,39,40	14	11	3					

Nutricionista	3338/90	37,38,39,40	33	33	0					
Pedagogo	3338/90	37,38,39,40	11	6	5					
Procurador Municipal	3338/90	37,38,39,40	21	18	3					
Psicólogo	3338/90	37,38,39,40	79	79	0					
Psicopedagogo	3338/90	37,38,39,40	0	0	0					
Relações Públicas	3338/90	37,38,39,40	1	0	1					
Museólogo	3338/90	37,38,39,40	5	2	3					
Topógrafo	3338/90	37,38,39,40	9	4	5					
Agente de Tributos	3338/90	37,38,39,40	43	34	9					
Médico do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	11	0	11					
Orientador Educacional	3338/90	37,38,39,40	111	82	29					
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	8	2	6					
Fonoaudiólogo	3338/90	37,38,39,40	14	7	7					
Fisioterapeuta	3338/90	37,38,39,40	9	4	5					
Terapeuta Ocupacional	3338/90	37,38,39,40	9	7	2					
Técnico Superior em Artes	3338/90	37,38,39,40	21	15	6					
Técnico Superior em Educação Física	3338/90	37,38,39,40	14	7	7					
Enfermeiro do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	9	0	9					
Arqueólogo	3338/90	37	1	1	0					
Tecnólogo Saneamento Ambiental	3338/90	37	1	1	0					
Tecnólogo em Gestão Ambiental	3338/90	37	1	1	0					
Turismólogo	3338/90	37	1	1	0					
Geólogo	3338/90	37	1	0	1					
Gestor Público	3338/90	37	9	0	9					
Técnico Superior em Música	3338/90	37	8	0	8					

Engenheiro Mecânico	3338/90	37	1	0	1				
Enfermeiro Intervencionista	3338/90	37	7	4	3				
Professor Auxiliar	3198/89	1,2,3,4	15	0	15				
Professor I	3198/89	13,14,15,16	2020	1207	813				
Professor II	3198/89	13,14,15,16	1500	1264	236				
Professor III	3198/89	13,14,15,16	125	44	81				
Professor de Libras -usuário nativo	3338/90	13,14,15,16	30	0	30				
Professor da Ed.Infantil	3338/90	29,30,31,32	400	365	35				
Auxiliar da Ed. Infantil	3338/90	25,26,27,28	300	294	6				
Intérprete de LIBRAS	3338/90	13,14,15,16	37	4	33				
Assistente Social	4779/02	1	12	10	2				
Contador	4779/02	1	1	1	0				
Economista Doméstico	4779/02	1	1	1	0				
Enfermeiro	4779/02	1	3	2	1				
Nutricionista	4779/02	1	3	3	0				
Orientador Educacional	4779/02	1	6	5	1				
Psicólogo	4779/02	1	9	8	1				
Técnico Educação Artística	4779/02	1	4	2	2				
Técnico em Educação Física	4779/02	1	4	4	0				
Agente Redutor de Danos	3338/90	-	20	0	20				
TOTAL					0				
Em comissão e Funções de Confiança					0				
Assessor de Comunicação	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	1	1	0				
Assessor de Coordenação do GGI-M	Lei 5.828/11	DAS06 ou FGAS	1	1	0				
Assessor de Coordenação do Obser.Seg.Públ.	Lei 5.828/11	DAS06 ou FGAS	1	0	1				

Assessor Administrativo	Lei 6.423/17	FGAS07	70	61	9					
Assessor de Secretario I	Lei 6.423/17	DAS06 ou FGAS	38	13	25					
Assessor de Secretario II	Lei 6.423/17	DAS07	70	55	15					
Assessor de Segurança	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	3	3	0					
Assessor do Prefeito Municipal	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	6	2	4					
Assessor do Vice-Prefeito	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	2	2	0					
Assessor Especial de Área	Lei 6.423/17	DAS03 ou FGAS	36	34	2					
Assessor Especial de Secretário	Lei 6.423/17	DAS04 ou FGAS	18	17	1					
Assessor Especial do Vice-prefeito	Lei 6.423/17	DAS04 ou FGAS	1	1	0					
Assessor Especial do Prefeito Municipal	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	4	4	0					
Assessor Técnico do CONSSEDI	Lei 5.837/11	DAS01 ou FGAS	1	1	0					
Chefe de Administração Distrital	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	8	8	0					
Chefe de Departamento	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	110	110	0					
Chefe de Gabinete da Prefeita	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	1	1	0					
Chefe de Gabinete de Secretario	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	18	18	0					
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	Lei 6.423/17	DAS03 ou FGAS	1	1	0					
Chefe de Setor	Lei 6.423/17	DAS06 ou FGAS	120	120	0					
Coordenador de Transparência e Controle Interno	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	1	1	0					
Coordenador da Unidade Central de Controle Interno	Lei 6.423/17	FGCI 01	1	1	0					
Coordenador do Observatório de Segurança Pública	Lei 5.828/11	DAS05 ou FGAS	1	1	0					
Corregedor da Guarda Municipal	Lei 4.931/03	DAS05 ou FGAS	1	1	0					
Diretor	Lei 6.423/17	DAS03 ou FGAS	45	45	0					
Diretor Executivo	Lei 6.423/17	DAS02 ou FGAS	18	18	0					
Encarregado de GinÁsio de Esportes	Lei 6.423/17	FGE05	1	1	0					

Gerente Distrital	Lei 6.033/13	DAS05 ou FGAS	6	0	6					
Ordenador de Escalas de Serviços	Lei 6.423/17	FGE06	50	0	50					
Procurador Geral	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	1	1	0					
Secretário CONSEDI	Lei 5.837/11	DAS05 ou FGAS	1	1	0					
Secretário Executivo do GGI-M	Lei 5.828/11	DAS03 ou FGAS	1	1	0					
Secretario Municipal	Lei 6.423/17	SUBSIDIO	17	17	0					
Empregos					0					
Agente Comunitário de Saúde			400	356	44					

FONTE : SIM- SARH. Posição agosto-20

Em virtude da Lei Complementar nº 173/2020 estão proibidos, até 31/12/2021, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, bem como admitir ou contratar pessoal, ressalvadas reposições decorrentes exclusivamente de vacâncias de cargos efetivos e de cargos comissionados que não impliquem aumento de despesa.

ANEXO VII
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, devido à pandemia do coronavírus, a audiência será realizada virtualmente, conforme Decreto Municipal 6.299/2020 em acesso externo (<https://us02web.zoom.us/j/81963371919?pwd=UnR3TytoNzZ6ZGMzUTYydXJ4QlhFQT09>). Os servidores municipais da Secretaria Municipal da Fazenda Diretor Executivo, Sr. Otoni Sérgio Xavier, Chefe do Setor de Orçamento, Sra. Maria Eliza Klumb e Diretor Presidente da Coinpel, Sr. Cristian Kuster, apresentaram a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021. A Audiência Pública virtual foi aberta às 10hs e foi apresentada através de slides do power point sobre o tema. Abriu-se um tempo para perguntas e sugestões sem manifestação dos participantes. Sr. Otoni deu por encerrada a audiência às 10:30hs, porém a pedido de algumas pessoas que tiveram problemas ao acesso do link, foi solicitada a reabertura da audiência. Sendo assim, foi reaberta às 10:40 hs onde mais algumas pessoas acessaram e foi explanada novamente a apresentação. Após foi dado um período para questionamentos e discussões sobre o tema, onde Sr. Vereador Enéias Clarindo usou a palavra, bem como o secretário do Desenvolvimento, Turismo e Inovação, Sr Gilmar Bazanella. Desta forma, às 11 hs deu-se por encerrada a Audiência Pública de apresentação e discussão da LDO 2021. Faz parte desta Ata a gravação da audiência.

ANEXO VIII
APROVAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS



CME-PEL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PELOTAS

Rua 3 de Maio, 1060, sala 302 – Centro – Pelotas/RS

Fone: 3222-4293 E-mail: cme.pelotas@gmail.com

Blog: <https://conselhomunicipaldeeducacaodepelotas.wordpress.com>

Lei Municipal nº 2005/1972 (cria o CME)

Lei nº 4904/2003 (cria o Sistema Municipal de Ensino)

Ofício nº 017/2020

Pelotas, 10 de setembro de 2020

Ao Secretário Municipal de Educação e Desporto

Senhor Artur Fernando Rocha Corrêa

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

O Conselho Municipal de Educação de Pelotas, CME-Pel, mediante a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021, pela gerente do setor financeiro da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, senhora Juliana Lombarde, em plenária virtual ocorrida no dia 09 de setembro de 2020, e após apreciação e análise, considera a proposta apresentada adequada, de acordo com o registro na Ata nº 22, de 09 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Luciene de Oliveira Fernandes

Presidente CME/PEL

Luciene de Oliveira Fernandes
Presidente do CME

Mat. 8587-1

Conselho Mun. de Educação - Pelotas/RS

Deliberação da 13ª Plenária do ano de 2020, realizada em 27 de agosto de 2020

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, através de meios online, devido a PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, com a presença virtual de 35 conselheiros e conselheiras, que apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pauta abaixo, com acompanhamento de 12 visitantes.

Das pautas previstas e suas deliberações, aprovadas pelos conselheiros:

PAUTA 1. Apresentações e aprovação de novos representantes das ENTIDADES

O PSP (111) – Enviou o Ofício 138/2020 com a substituição do titular passando a ser o Sr. Misael Aguiar da Cunha;

O CREMERS (208) – Apresentou Ofício 6981/2020, indicando seus representantes: Titular o Sr. Filipe de Carli e como suplente o Sr. Pedro Funari Pereira;

A Associação Escola Louis Braille indicou a Sra. Karina Monteiro Bueno, como representante titular.

PAUTA 2. Análise e deliberação da Ata 08/2020

A referida não foi analisada nesta reunião por não sido disponibilizada aos conselheiros em tempo hábil.

PAUTA 3. Análise referente ao hospital de campanha

COMTEC

A Comissão avaliou as repostas do ofício 171/2020 enviado pelo Conselho solicitando mais informações, além do que constava na ata 07/2020 e as conclusões que a Comissão encontrou após analisar o conjunto destas repostas com o debate anterior, foram os seguintes:

- 1) O momento de construção do hospital era de pressão da sociedade por necessidade de existirem leitos para internar os pacientes com COVID 19, devido a grandes problemas em outros países, e também pelos dados emitidos na Nota Técnica da UFPEL, no início da pandemia;
- 2) Os insumos e materiais na sua totalidade são plenamente aproveitáveis em outras unidades. Foi sugerido que a Direção, solicite ao almoxarifado a lista dos equipamentos, em especial os colocados nas repostas, como a SMS estivesse aguardando, e também de se averiguar a sua destinação final;
- 3) A Comissão concordou com o laudo emitido pela Vigilância pois está de acordo com o visualizado no local pelos integrantes da Mesa Diretora do CMS;
- 4) A Comissão discorda do mini laudo emitido pelo Arquiteto Milton Ciechovicz Junior, pois não foram seguidas as RDC da ANVISA, em especial as normas de ergonomia para as atividades dos cuidadores (tratar pacientes nas camas) que trabalhariam no local, e o termo de referência que citou não servia como base técnica para aprovar o projeto de um local para fins hospitalares.

Observações:

1. As normas para regularizar os hospitais foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde após a montagem deste em debate;
- 2) A SMS não apresentou laudo do Corpo de Bombeiros para o funcionamento deste serviço e foram constatados problemas em relação as normas exigidas pelos mesmos.

Conclusão da COMTEC: A crise de outros países e de estados do centro do país, bem como a nota técnica da UFPEL induziu a Gestão Pública a um erro, mas não é visualizado problemas de corrupção ou desonestidade no apurado até o momento.

O Plenário por ampla maioria aprovou o parecer da Comissão e acrescentou o pedido de que o termo de referência utilizado para base de execução do Projeto seja encaminhado ao conhecimento de todos conselheiros.

PAUTA 4. Análise referente prorrogação do contrato da Associação Escola Louis Braille

O Plenário com base no parecer das comissões aprovou a prorrogação do contrato por até um ano, da Escola acima, pois devido a crise da pandemia e o prazo de um ano se justifica devido as eleições municipais, a qual poderá trazer mudanças na gestão municipal.

Obs. Foi sugerido de a SMS avaliar os aspectos legais da necessidade de manter o serviço das próteses oculares para fins da continuidade em nosso município, e seus custos de manutenção para serem realizadas por este prestador.

PAUTA 5. Análise e encaminhamentos referentes aos serviços que vem sendo prestados pelos hospitais, bem como análise dos Decretos Municipais e da Lei 13992/2020

O Plenário após amplo debate e analisar os pareceres das Comissões acatou a proposta alternativa apresentada pela Secretária Roberta Paganini Ribeiro para voltar com este debate na próxima quinta-feira, em reunião extraordinária, para a qual irá convidar os administradores dos hospitais e buscar uma saída alternativa para o retorno progressivo dos serviços eletivos. Proposta aprovada por ampla maioria.

PAUTA 6. Análise e encaminhamentos sobre a LDO 2021

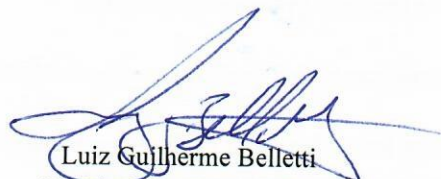
O Plenário avaliou os valores apresentados pela SMS e com base no parecer da COMFIN aprovou a proposta apresentada pela, com as recomendações abaixo:

- 1) Que a proposta orçamentária a qual tratará dos desdobramentos os dados apresentados nesta LDO sejam encaminhados com um tempo maior para análise, dos conselheiros.
- 2) De a Comissão e SMS analisarem as novas Leis Complementares (172 e 173) que versam sobre o assunto e complementam a LC 141.
- 3) De ser melhor acompanhado as receitas e despesas da Central de Óbitos;
- 4) De a SMS analisar e aplicar os valores destinados as órteses e próteses dentárias, as comunidades quilombolas, do CEREST e outros.

PAUTA 7. Análise e encaminhamentos referentes à prestação de contas de projetos da OSC Gesto

Esta pauta não foi debatida por ter ocorrido o esgotamento do tempo regimental e será abordada na próxima reunião.

Atenciosamente


Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS



Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

Um Conselho Forte é um Conselho Participativo

Lei Municipal nº 4.462 de 21 de dezembro de 1999.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA nº 10/2020

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, demos início à plenária
2 extraordinária, virtual realizada por este Conselho. Após a verificação do quórum a presidente Andreia
3 Fernandes dá as boas-vindas aos participantes e dá início à plenária. Documentos recebidos para a pauta: *projeto*
4 *cidadão net*, *Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021*, *Aditivo do Restaurante Popular*. A representante da SAS e
5 Conselheira Raquel Nebel apresenta o projeto "Cidadão Net" trata-se de uma proposta de atendimento remoto
6 a ser feito pela equipe técnica e educadores sociais em home office, o projeto foi elaborado pelas técnicas dos
7 CRAS Três Vendas e Areal contemplando as famílias do SCFV e do Paif auxiliando no contato com a rede
8 socioassistencial (UBS, INSS, etc), Raquel relata que atualmente esse serviço é feito usando os aparelhos pessoais
9 dos profissionais, não se trata de uma estratégia fim, e sim, meio para qualificar o acompanhamento das
10 famílias; o valor do projeto será de R\$ 17.690,59 (R\$ 11.490,59 do FEAS e R\$ 6.200,00 da União) o período de
11 execução vai de outubro do corrente ano a outubro de 2021; os atendimentos via remoto serão registrados nos
12 prontuários contemplando seis CRAS, três SCFV e o CRAS itinerante que atenderá a zona rural. O conselheiro
13 Maiquel Fouchy relata que as OSC já atuam com esse formato de atendimento e que obtém bons resultados. A
14 conselheira Márcia Rodrigues relata que os CAPS já atuam com atendimento remoto, com bons resultados mas,
15 ainda usam os aparelhos pessoais. A presidente Andréia Fernandes põe em votação, aprovado por unanimidade.
16 Sobre o assunto do aditivo do Restaurante Popular é passada a palavra à coordenadora da vigilância social Aline
17 Crochemore, ela explica que o tema volta ao CMAS devido a inconsistências identificadas pela Gesto no edital
18 que o rege como erro no cálculo das gratuidades e não cita a cedência do prédio, logo, a decisão tomada,
19 seguindo orientações da PGM, será feito um aditivo por 90 dias para não permitir que o trabalho encerre em
20 período de total importância, devido a pandemia e nesse período será feito novo edital com as devidas correções
21 até 31 de dezembro do corrente ano; a conselheira Cristiane Krause parabeniza a coordenação da Vigilância no
22 município; Andréia questiona se no aditivo terá novas metas ou manterá, Aline informa que será apenas
23 corrigida as metas no aditivo passando de 78 para 89 gratuidades, Andréia questiona se teremos tempo em
24 razão da pandemia, Aline responde que a PGM está bem mobilizada, Maiquel Fouchy relata que atualmente o
25 Restaurante Popular serve além da refeição e atende mais integralmente seus usuários e que interfere
26 diretamente na vida dos usuários, Andréia lembra que o Edital deverá passar pelo CMAS Aline Crochemore diz
27 que enviará, Andréia lembra do período eleitoral e que o mesmo poderá ser avaliado apenas, após o segundo
28 turno, em votação, aprovado por unanimidade. Sobre a LDO 2021 a representante da SAS Jose Schiavon informa
29 que a LDO 2021 não sofrerá alterações de valores devido as atuais despesas e a baixa arrecadação, o valor total
30 fica em R\$ 27.511.817,30 sendo R\$ 21.532.772,54 fonte 001 e R\$ 4.236.484,46 da União e Estado, Andréia
31 informa que o curto prazo não tornou possível avaliar a LDO que historicamente a SAS envia com pouco prazo
32 dificultando o trabalho do Conselho, Jose diz que teriam mais prazo mas, que separaram da LOA diminuindo
33 prazos, Andréia põe em votação, aprovado, fica acertado que a SAS encaminhe o demonstrativo das despesas
34 da LDO 2020 para apreciação, será encaminhado ofício solicitando. Sendo o que tínhamos e no avançado da
35 hora, a presidente da plenária Andréia Fernandes dá por encerrada a presente plenária virtual, solicitando a
36 mim, Maiquel Fouchy, que lavre a presente ata, que após lida e aprovada será pela presidente e por mim
37 assinada.

Andreia Fernandes



CMASPel

Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

Resolução Nº. 49

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, em Reunião de Diretoria, realizada no dia 28/09/2020 conforme ata nº 10/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Considerando as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº. 4462/99, fica aprovado a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Pelotas, 28 de setembro de 2020


ANDRÉIA FERNANDES
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

Casa dos Conselhos, 3 de Maio, 1060, Pelotas. RS